

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RESOLUÇÃO N.º 958, DE 25 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Técnico em Guia de Turismo – na modalidade à distância.”

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo art. 20 da Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, com a nova redação dada a esse artigo pela lei nº 12.816 de 05 de junho de 2013, sobre a integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, podendo criar instituições ou Unidades de Educação Profissional e Tecnológica, com autonomia para criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1.264/2024, de 19 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução SENAC/AR/RS nº 220/2024 de criação do curso Técnico em Guia de Turismo e Resolução SENAC/AR/RS nº 225/2024 de aprovação de portfólio para polos da rede nacional de educação a distância;

CONSIDERANDO as Diretrizes da Rede Nacional de Educação a Distância do Senac;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o funcionamento do curso, na modalidade à distância, conforme segue:

Polo	Município	Curso(s)
Centro de Educação Profissional – Senac Turismo e Gastronomia	CAMPO GRANDE	Técnico em Guia de Turismo

Centro de Educação Profissional – Senac Dourados	DOURADOS	Técnico em Guia de Turismo
Centro de Educação Profissional – Senac Três Lagoas	TRÊS LAGOAS	Técnico em Guia de Turismo
Centro de Educação Profissional – Senac Corumbá	CORUMBÁ	Técnico em Guia de Turismo
Centro de Educação Profissional – Senac Ponta Porã	PONTA PORÃ	Técnico em Guia de Turismo

Parágrafo Único: A análise do processo de autorização permite estabelecer as seguintes constatações:

- I. As unidades operativas contam com tutor presencial habilitado, conforme definido no Plano de Curso;
- II. As unidades operativas contam com apoio pedagógico aos alunos;
- III. O prédio, as dependências e as instalações apresentam condições apropriadas ao desenvolvimento do curso;
- IV. O prédio não apresenta barreiras arquitetônicas que impeçam o acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- V. Os equipamentos e materiais didáticos estão adequados às exigências do curso e às determinações constantes dos documentos norteadores vigentes.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

(Assinado eletronicamente)
EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente

RESOLUÇÃO AR/SENAC/RS N.º 225/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PORTFÓLIO PARA OS POLOS DA REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO SENAC

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-RS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo art. 20 da Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a nova redação dada a esse artigo pela Lei n.º 12.816, de 05 de junho de 2013, sobre a integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, podendo criar instituições ou Unidades de Educação Profissional e Tecnológica, com autonomia para criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO a Resolução Senac n.º 1.264/2024, de 19 de abril de 2024, que atualiza as disposições sobre a integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, com autonomia para a criação de unidades educacionais e a oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, estabelecendo novas regras, que deverão ser observadas pelas Administrações Regionais do Senac, e revogando a Resolução Senac n.º 1.253/2023, de 10 de novembro de 2023;

RESOLVE, *Ad Referendum* do Conselho Regional:

Art. 1.º – Autorizar a oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade a distância, nos Departamentos Regionais-Polo, conforme tabela constante do Anexo I.

RESOLUÇÃO AR/SENAC/RS N.º 225/2024

Art. 2.º – Compete ao Departamento Regional-Polo adotar as providências necessárias para o credenciamento das Unidades Educacionais responsáveis pela oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade a distância e seus respectivos Itinerários Formativos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.



LUIZ CARLOS BOHN

Presidente do Conselho Regional

RESOLUÇÃO AR/SENAC/RS N.º 225/2024

ANEXO I

DR	DR	NOME POLO	CIDADE	CURSOS
01	AC	POLO CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul	Técnico em Guia de Turismo MPS
02	AC	POLO RIO BRANCO II	Rio Branco	Técnico em Guia de Turismo MPS
03	AL	POLO ARAPIRACA	Arapiraca	Técnico em Guia de Turismo MPS
04	AL	POLO MACEIÓ	Maceió	Técnico em Guia de Turismo MPS
05	AL	POLO PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Palmeira dos Índios	Técnico em Guia de Turismo MPS
06	AL	POLO UNIÃO DOS PALMARES	União dos Palmares	Técnico em Guia de Turismo MPS
07	AM	POLO BORBA	Borba	Técnico em Guia de Turismo MPS
08	AM	SENAC CIDADE NOVA	Manaus	Técnico em Guia de Turismo MPS
09	AM	SENAC CENTRO MANAUS	Manaus	Técnico em Guia de Turismo MPS
10	AM	CENTRO DE INFORMÁTICA – MANAUS	Manaus	Técnico em Guia de Turismo MPS
11	AM	CENTRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE	Manaus	Técnico em Guia de Turismo MPS
12	AM	POLO COARI	Coari	Técnico em Guia de Turismo MPS
13	AM	POLO MANACAPURU	Manacapuru	Técnico em Guia de Turismo MPS
14	AM	POLO PARINTINS	Parintins	Técnico em Guia de Turismo MPS
15	AM	POLO ITACOATIARA	Itacoatiara	Técnico em Guia de Turismo MPS
16	AM	POLO TEFÉ	Tefé	Técnico em Guia de Turismo MPS
17	AP	POLO MACAPÁ	Macapá	Técnico em Guia de Turismo MPS
18	AP	SANTANA	Santana	Técnico em Guia de Turismo MPS
19	BA	POLO ALAGOINHAS	Alagoinhas	Técnico em Guia de Turismo MPS
20	BA	POLO AQUIDABÃ	Salvador	Técnico em Guia de Turismo MPS
21	BA	POLO BARREIRAS	Barreiras	Técnico em Guia de Turismo MPS
22	BA	POLO CAMAÇARI	Camaçari	Técnico em Guia de Turismo MPS
23	BA	POLO FEIRA DE SANTANA	Feira de Santana	Técnico em Guia de Turismo MPS
24	BA	POLO IRECÊ	Irecê	Técnico em Guia de Turismo MPS

Este documento foi assinado digitalmente por [nome] em [data]. Para verificar a autenticidade das assinaturas, utilize o código 38219FE3ADE-1-00D.

Assinatura
[Assinatura]

RESOLUÇÃO AR/SENAC/RS N.º 225/2024

25	BA	POLO LAURO DE FREITAS	Lauro de Freitas	Técnico em Guia de Turismo MPS
26	BA	POLO PORTO SEGURO	Porto Seguro	Técnico em Guia de Turismo MPS
27	BA	POLO SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Santo Antônio de Jesus	Técnico em Guia de Turismo MPS
28	BA	POLO VITÓRIA DA CONQUISTA	Vitória da Conquista	Técnico em Guia de Turismo MPS
29	CE	AQUIRAZ	Aquiraz	Técnico em Guia de Turismo MPS
30	CE	CRATO	Crato	Técnico em Guia de Turismo MPS
31	CE	CEDRO	Cedro	Técnico em Guia de Turismo MPS
32	CE	IGUATU	Iguatu	Técnico em Guia de Turismo MPS
33	CE	JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte	Técnico em Guia de Turismo MPS
34	CE	FORTALEZA CENTRO	Fortaleza	Técnico em Guia de Turismo MPS
35	CE	QUIXADÁ	Quixadá	Técnico em Guia de Turismo MPS
36	CE	MARANGUAPE	Maranguape	Técnico em Guia de Turismo MPS
37	CE	POLO SOBRAL	Sobral	Técnico em Guia de Turismo MPS
38	DF	POLO JESSÉ FREIRE	Brasília	Técnico em Guia de Turismo MPS
39	DF	POLO PLANO PILOTO	Brasília	Técnico em Guia de Turismo MPS
40	DF	BRASÍLIA – CEILÂNDIA	Brasília	Técnico em Guia de Turismo MPS
41	DF	BRASÍLIA – GAMA	Brasília	Técnico em Guia de Turismo MPS
42	DF	BRASÍLIA – SOBRADINHO	Brasília	Técnico em Guia de Turismo MPS
43	DF	POLO TAGUATINGA	Brasília	Técnico em Guia de Turismo MPS
44	ES	POLO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Cachoeiro de Itapemirim	Técnico em Guia de Turismo MPS
45	ES	POLO COLATINA	Colatina	Técnico em Guia de Turismo MPS
46	ES	POLO LINHARES	Linhares	Técnico em Guia de Turismo MPS
47	ES	NEP SÃO MATEUS	São Mateus	Técnico em Guia de Turismo MPS
48	ES	POLO SERRA	Serra	Técnico em Guia de Turismo MPS
49	ES	POLO VITÓRIA	Vitória	Técnico em Guia de Turismo MPS
50	ES	POLO VILA VELHA	Vila Velha	Técnico em Guia de Turismo MPS
51	ES	POLO SANTA TERESA	Santa Teresa	Técnico em Guia de Turismo MPS

RESOLUÇÃO AR/SENAC/RS N.º 225/2024

52	ES	POLO VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Venda Nova do Imigrante	Técnico em Guia de Turismo MPS
53	ES	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CARIACICA	Cariacica	Técnico em Guia de Turismo MPS
54	GO	ALEXÂNIA	Alexânia	Técnico em Guia de Turismo MPS
55	GO	POLO ANÁPOLIS	Anápolis	Técnico em Guia de Turismo MPS
56	GO	POLO APARECIDA DE GOIÂNIA	Aparecida de Goiânia	Técnico em Guia de Turismo MPS
57	GO	POLO CALDAS NOVAS	Caldas Novas	Técnico em Guia de Turismo MPS
58	GO	POLO CATALÃO	Catalão	Técnico em Guia de Turismo MPS
59	GO	POLO CERES	Ceres	Técnico em Guia de Turismo MPS
60	GO	POLO CORA CORALINA	Goiânia	Técnico em Guia de Turismo MPS
61	GO	POLO ELIAS BUFAIÇAL	Goiânia	Técnico em Guia de Turismo MPS
62	GO	POLO IPORÁ	Iporá	Técnico em Guia de Turismo MPS
63	GO	POLO ITUMBIARA	Itumbiara	Técnico em Guia de Turismo MPS
64	GO	POLO JATAÍ	Jataí	Técnico em Guia de Turismo MPS
65	GO	POLO LUZIÂNIA	Luziânia	Técnico em Guia de Turismo MPS
66	GO	POLO MINEIROS	Mineiros	Técnico em Guia de Turismo MPS
67	GO	POLO PORANGATU	Porangatu	Técnico em Guia de Turismo MPS
68	GO	POLO QUIRINÓPOLIS	Quirinópolis	Técnico em Guia de Turismo MPS
69	GO	POLO RIO VERDE	Rio Verde	Técnico em Guia de Turismo MPS
70	GO	POLO TRINDADE	Trindade	Técnico em Guia de Turismo MPS
71	MA	POLO BACABAL	Bacabal	Técnico em Guia de Turismo MPS
72	MA	POLO CAXIAS	Caxias	Técnico em Guia de Turismo MPS
73	MA	POLO IMPERATRIZ	Imperatriz	Técnico em Guia de Turismo MPS
74	MA	POLO PINHEIRO	Pinheiro	Técnico em Guia de Turismo MPS
75	MA	POLO SANTA INÊS	Santa Inês	Técnico em Guia de Turismo MPS
76	MA	POLO SÃO LUIS	São Luís	Técnico em Guia de Turismo MPS
77	MG	POLO ALFENAS	Alfenas	Técnico em Guia de Turismo MPS
78	MG	POLO ARAXÁ	Araxá	Técnico em Guia de Turismo MPS

Este documento foi assinado digitalmente por Edilson Ferreira e Araújo. Para verificar as assinaturas vá ao site https://arquivos.fecomercio.org.br e clique no botão de busca.

Assinatura
Edilson Ferreira e Araújo
Técnico em Guia de Turismo MPS

RESOLUÇÃO AR/SENAC/RS N.º 225/2024

79	MG	POLO BARBACENA	Barbacena	Técnico em Guia de Turismo MPS
80	MG	POLO BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	Técnico em Guia de Turismo MPS
81	MG	POLO BELO HORIZONTE 2	Belo Horizonte	Técnico em Guia de Turismo MPS
82	MG	POLO BETIM	Betim	Técnico em Guia de Turismo MPS
83	MG	POLO CONSELHEIRO LAFAIETE	Conselheiro Lafaiete	Técnico em Guia de Turismo MPS
84	MG	POLO CONTAGEM	Contagem	Técnico em Guia de Turismo MPS
85	MG	POLO COROMANDEL	Coromandel	Técnico em Guia de Turismo MPS
86	MG	POLO CORONEL FABRICIANO	Coronel Fabriciano	Técnico em Guia de Turismo MPS
87	MG	POLO CURVELO	Curvelo	Técnico em Guia de Turismo MPS
88	MG	POLO DIAMANTINA	Diamantina	Técnico em Guia de Turismo MPS
89	MG	POLO DIVINÓPOLIS	Divinópolis	Técnico em Guia de Turismo MPS
90	MG	POLO GOVERNADOR VALADARES	Governador Valadares	Técnico em Guia de Turismo MPS
91	MG	POLO GUAXUPÉ	Guaxupé	Técnico em Guia de Turismo MPS
92	MG	POLO IPATINGA	Ipatinga	Técnico em Guia de Turismo MPS
93	MG	POLO ITABIRA	Belo Horizonte	Técnico em Guia de Turismo MPS
94	MG	POLO ITAJUBÁ	Itajubá	Técnico em Guia de Turismo MPS
95	MG	POLO ITUIUTABA	Belo Horizonte	Técnico em Guia de Turismo MPS
96	MG	POLO JUIZ DE FORA	Juiz de Fora	Técnico em Guia de Turismo MPS
97	MG	POLO LAVRAS	Lavras	Técnico em Guia de Turismo MPS
98	MG	POLO MANHUAÇU	Belo Horizonte	Técnico em Guia de Turismo MPS
99	MG	POLO MONTES CLAROS	Montes Claros	Técnico em Guia de Turismo MPS
100	MG	POLO PATOS DE MINAS	Patos de Minas	Técnico em Guia de Turismo MPS
101	MG	PATROCÍNIO	Patrocínio	Técnico em Guia de Turismo MPS
102	MG	POLO POÇOS DE CALDAS	Poços de Caldas	Técnico em Guia de Turismo MPS
103	MG	POLO POUSO ALEGRE	Pouso Alegre	Técnico em Guia de Turismo MPS
104	MG	POLO SETE LAGOAS	Sete Lagoas	Técnico em Guia de Turismo MPS
105	MG	POLO TRÊS CORAÇÕES	Três Corações	Técnico em Guia de Turismo MPS

RESOLUÇÃO AR/SENAC/RS N.º 225/2024

106	MG	POLO UBERABA	Uberaba	Técnico em Guia de Turismo MPS
107	MG	POLO UBERLÂNDIA	Uberlândia	Técnico em Guia de Turismo MPS
108	MG	POLO VARGINHA	Varginha	Técnico em Guia de Turismo MPS
109	MG	POLO VENDA NOVA	Belo Horizonte	Técnico em Guia de Turismo MPS
110	MG	POLO SÃO JOÃO DEL REI	São João Del Rei	Técnico em Guia de Turismo MPS
111	MS	CAMPO GRANDE – SENAC HUB ACADEMY	Campo Grande	Técnico em Guia de Turismo MPS
112	MS	POLO CORUMBÁ CENTRO	Corumbá	Técnico em Guia de Turismo MPS
113	MS	POLO DOURADOS	Dourados	Técnico em Guia de Turismo MPS
114	MS	POLO PONTA PORÃ	Ponta Porã	Técnico em Guia de Turismo MPS
115	MS	CAMPO GRANDE – TURISMO E GASTRONOMIA	Campo Grande	Técnico em Guia de Turismo MPS
116	MS	POLO TRÊS LAGOAS	Três Lagoas	Técnico em Guia de Turismo MPS
117	MT	POLO BARRA DO GARÇAS	Barra do Garças	Técnico em Guia de Turismo MPS
118	MT	POLO CEP CÁCERES	Cáceres	Técnico em Guia de Turismo MPS
119	MT	POLO COLIDER	Colíder	Técnico em Guia de Turismo MPS
120	MT	POLO CUIABÁ	Cuiabá	Técnico em Guia de Turismo MPS
121	MT	POLO PRIMAVERA DO LESTE	Primavera do Leste	Técnico em Guia de Turismo MPS
122	MT	POLO RONDONÓPOLIS	Rondonópolis	Técnico em Guia de Turismo MPS
123	MT	POLO SINOP	Sinop	Técnico em Guia de Turismo MPS
124	MT	POLO SORRISO	Sorriso	Técnico em Guia de Turismo MPS
125	MT	POLO TANGARÁ DA SERRA	Tangará da Serra	Técnico em Guia de Turismo MPS
126	PA	POLO ANANINDEUA	Ananindeua	Técnico em Guia de Turismo MPS
127	PA	POLO BARCARENA	Barcarena	Técnico em Guia de Turismo MPS
128	PA	POLO BELÉM	Belém	Técnico em Guia de Turismo MPS
129	PA	POLO CASTANHAL	Castanhal	Técnico em Guia de Turismo MPS
130	PA	POLO SANTARÉM	Santarém	Técnico em Guia de Turismo MPS
131	PB	POLO CAMPINA GRANDE	Campina Grande	Técnico em Guia de Turismo MPS
132	PB	POLO JOÃO PESSOA	João Pessoa	Técnico em Guia de Turismo MPS

RESOLUÇÃO AR/SENAC/RS N.º 225/2024

133	PE	POLO CEP CARUARU	Caruaru	Técnico em Guia de Turismo MPS
134	PE	POLO CEP GARANHUNS	Garanhuns	Técnico em Guia de Turismo MPS
135	PE	POLO CEP PAULISTA	Paulista	Técnico em Guia de Turismo MPS
136	PE	POLO CEP PETROLINA	Petrolina	Técnico em Guia de Turismo MPS
137	PE	POLO CEP RECIFE	Recife	Técnico em Guia de Turismo MPS
138	PE	POLO VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Vitória de Santo Antão	Técnico em Guia de Turismo MPS
139	PE	POLO CEP SIMPACT SERRA TALHADA	Serra Talhada	Técnico em Guia de Turismo MPS
140	PE	POLO CEP GASTRONOMIA E TURISMO	Recife	Técnico em Guia de Turismo MPS
141	PI	POLO BOM JESUS	Bom Jesus	Técnico em Guia de Turismo MPS
142	PI	POLO FLORIANO	Floriano	Técnico em Guia de Turismo MPS
143	PI	POLO JOSÉ DE FREITAS	José de Freitas	Técnico em Guia de Turismo MPS
144	PI	POLO PARNAÍBA	Parnaíba	Técnico em Guia de Turismo MPS
145	PI	POLO PICOS	Picos	Técnico em Guia de Turismo MPS
146	PI	POLO PIRIPIRI	Piripiri	Técnico em Guia de Turismo MPS
147	PI	POLO SÃO RAIMUNDO NONATO	São Raimundo Nonato	Técnico em Guia de Turismo MPS
148	PI	POLO TERESINA	Teresina	Técnico em Guia de Turismo MPS
149	PR	POLO APUCARANA	Apucarana	Técnico em Guia de Turismo MPS
150	PR	POLO ARAPONGAS	Arapongas	Técnico em Guia de Turismo MPS
151	PR	POLO BELA VISTA DO PARAÍSO	Bela Vista do Paraíso	Técnico em Guia de Turismo MPS
152	PR	POLO CAMPO MOURÃO	Campo Mourão	Técnico em Guia de Turismo MPS
153	PR	POLO CASCAVEL	Cascavel	Técnico em Guia de Turismo MPS
154	PR	POLO CASTRO	Castro	Técnico em Guia de Turismo MPS
155	PR	POLO CORNÉLIO PROCÓPIO	Cornélio Procópio	Técnico em Guia de Turismo MPS
156	PR	POLO CURITIBA	Curitiba	Técnico em Guia de Turismo MPS
157	PR	POLO CURITIBA – PORTÃO	Curitiba	Técnico em Guia de Turismo MPS
158	PR	POLO FOZ DO IGUAÇU	Foz do Iguaçu	Técnico em Guia de Turismo MPS
159	PR	POLO FRANCISCO BELTRÃO	Francisco Beltrão	Técnico em Guia de Turismo MPS

RESOLUÇÃO AR/SENAC/RS N.º 225/2024

160	PR	POLO GUARAPUAVA	Guarapuava	Técnico em Guia de Turismo MPS
161	PR	POLO IRATI	Irati	Técnico em Guia de Turismo MPS
162	PR	POLO IVAIPORÃ	Ivaiporã	Técnico em Guia de Turismo MPS
163	PR	POLO JACAREZINHO	Jacarezinho	Técnico em Guia de Turismo MPS
164	PR	POLO LONDRINA	Londrina	Técnico em Guia de Turismo MPS
165	PR	POLO LONDRINA NORTE	Londrina	Técnico em Guia de Turismo MPS
166	PR	POLO MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Marechal Cândido Rondon	Técnico em Guia de Turismo MPS
167	PR	POLO MARINGÁ	Maringá	Técnico em Guia de Turismo MPS
168	PR	POLO MATINHOS	Matinhos	Técnico em Guia de Turismo MPS
169	PR	POLO MEDIANEIRA	Medianeira	Técnico em Guia de Turismo MPS
170	PR	POLO NOVA LONDRINA	Nova Londrina	Técnico em Guia de Turismo MPS
171	PR	POLO PALMAS PR	Palmas	Técnico em Guia de Turismo MPS
172	PR	POLO PARANAGUÁ	Paranaguá	Técnico em Guia de Turismo MPS
173	PR	POLO PARANAVAÍ	Paranavaí	Técnico em Guia de Turismo MPS
174	PR	POLO PATO BRANCO	Pato Branco	Técnico em Guia de Turismo MPS
175	PR	POLO PONTA GROSSA	Ponta Grossa	Técnico em Guia de Turismo MPS
176	PR	POLO PRUDENTÓPOLIS	Prudentópolis	Técnico em Guia de Turismo MPS
177	PR	POLO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	Santo Antônio da Platina	Técnico em Guia de Turismo MPS
178	PR	POLO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	São José dos Pinhais	Técnico em Guia de Turismo MPS
179	PR	POLO SÃO MATEUS DO SUL	São Mateus do Sul	Técnico em Guia de Turismo MPS
180	PR	POLO TOLEDO	Toledo	Técnico em Guia de Turismo MPS
181	PR	POLO UMUARAMA	Umuarama	Técnico em Guia de Turismo MPS
182	PR	POLO UNIÃO DA VITÓRIA	União da Vitória	Técnico em Guia de Turismo MPS
183	PR	POLO RIO NEGRO	Rio Negro	Técnico em Guia de Turismo MPS
184	RJ	POLO CAMPO GRANDE	Rio de Janeiro	Técnico em Guia de Turismo MPS
185	RJ	POLO CENTRO POLITÉCNICO	Rio de Janeiro	Técnico em Guia de Turismo MPS
186	RJ	POLO DUQUE DE CAXIAS	Duque de Caxias	Técnico em Guia de Turismo MPS

RESOLUÇÃO AR/SENAC/RS N.º 225/2024

187	RJ	RIO DE JANEIRO – FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC RIO	Rio de Janeiro	Técnico em Guia de Turismo MPS
188	RJ	POLO IRAJÁ	Rio de Janeiro	Técnico em Guia de Turismo MPS
189	RJ	POLO ITAPERUNA	Itaperuna	Técnico em Guia de Turismo MPS
190	RJ	POLO NITERÓI	Niterói	Técnico em Guia de Turismo MPS
191	RJ	POLO NOVA IGUAÇU	Nova Iguaçu	Técnico em Guia de Turismo MPS
192	RJ	POLO PETRÓPOLIS	Petrópolis	Técnico em Guia de Turismo MPS
193	RJ	POLO BONSUCESSO	Rio de Janeiro	Técnico em Guia de Turismo MPS
194	RJ	POLO BOTAFOGO	Rio de Janeiro	Técnico em Guia de Turismo MPS
195	RJ	POLO CABO FRIO	Cabo Frio	Técnico em Guia de Turismo MPS
196	RJ	POLO COPACABANA	Rio de Janeiro	Técnico em Guia de Turismo MPS
197	RJ	POLO MACAÉ	Macaé	Técnico em Guia de Turismo MPS
198	RJ	POLO MADUREIRA	Rio de Janeiro	Técnico em Guia de Turismo MPS
199	RJ	RIO DE JANEIRO – BARRA DA TIJUCA (MARAPENDI)	Rio de Janeiro	Técnico em Guia de Turismo MPS
200	RJ	POLO MARECHAL FLORIANO	Rio de Janeiro	Técnico em Guia de Turismo MPS
201	RJ	POLO NOVA FRIBURGO	Rio de Janeiro	Técnico em Guia de Turismo MPS
202	RJ	POLO RIO DAS OSTRAS	Rio das Ostras	Técnico em Guia de Turismo MPS
203	RJ	POLO SÃO JOÃO DO MERITI	Rio de Janeiro	Técnico em Guia de Turismo MPS
204	RJ	POLO TRÊS RIOS	Três Rios	Técnico em Guia de Turismo MPS
205	RJ	POLO VOLTA REDONDA	Volta Redonda	Técnico em Guia de Turismo MPS
206	RJ	POLO RESENDE	Resende	Técnico em Guia de Turismo MPS
207	RJ	SENAC CAMPOS DOS GOYTACAZES	Campos dos Goytacazes	Técnico em Guia de Turismo MPS
208	RJ	POLO TERESÓPOLIS	Teresópolis	Técnico em Guia de Turismo MPS
209	RN	POLO ALECRIM	Natal	Técnico em Guia de Turismo MPS
210	RN	POLO ASSU	Natal	Técnico em Guia de Turismo MPS
211	RN	POLO BARREIRA ROXA	Natal	Técnico em Guia de Turismo MPS
212	RN	POLO MOSSORÓ	Mossoró	Técnico em Guia de Turismo MPS
213	RN	POLO NATAL	Natal	Técnico em Guia de Turismo MPS

RESOLUÇÃO AR/SENAC/RS N.º 225/2024

214	RN	POLO ZONA NORTE	Natal	Técnico em Guia de Turismo MPS
215	RN	SENAC CAICÓ	Caicó	Técnico em Guia de Turismo MPS
216	RN	POLO ZONA SUL	Natal	Técnico em Guia de Turismo MPS
217	RO	POLO ARIQUEMES	Ariquemes	Técnico em Guia de Turismo MPS
218	RO	POLO JARU	Jaru	Técnico em Guia de Turismo MPS
219	RO	POLO PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	Técnico em Guia de Turismo MPS
220	RO	POLO CACOAL	Cacoal	Técnico em Guia de Turismo MPS
221	RO	POLO JI-PARANÁ	Ji-Paraná	Técnico em Guia de Turismo MPS
222	RO	POLO PORTO VELHO	Porto Velho	Técnico em Guia de Turismo MPS
223	RO	POLO VILHENA	Vilhena	Técnico em Guia de Turismo MPS
224	RR	BOA VISTA – SÃO FRANCISCO	Boa Vista	Técnico em Guia de Turismo MPS
225	RR	BOA VISTA – CENTRO DE IDIOMAS	Boa Vista	Técnico em Guia de Turismo MPS
226	RR	POLO RORAINÓPOLIS	Rorainópolis	Técnico em Guia de Turismo MPS
227	SC	POLO ARARANGUÁ	Araranguá	Técnico em Guia de Turismo MPS
228	SC	POLO BLUMENAU	Blumenau	Técnico em Guia de Turismo MPS
229	SC	POLO BRUSQUE	Brusque	Técnico em Guia de Turismo MPS
230	SC	POLO CAÇADOR	Caçador	Técnico em Guia de Turismo MPS
231	SC	POLO CAMPOS NOVOS	Campos Novos	Técnico em Guia de Turismo MPS
232	SC	POLO CANOINHAS	Canoinhas	Técnico em Guia de Turismo MPS
233	SC	POLO CHAPECÓ	Chapecó	Técnico em Guia de Turismo MPS
234	SC	POLO CONCÓRDIA	Concórdia	Técnico em Guia de Turismo MPS
235	SC	POLO CRICIÚMA	Criciúma	Técnico em Guia de Turismo MPS
236	SC	POLO CURITIBANOS	Curitibanos	Técnico em Guia de Turismo MPS
237	SC	POLO FLORIANÓPOLIS	Florianópolis	Técnico em Guia de Turismo MPS
238	SC	POLO ITAJAÍ	Itajaí	Técnico em Guia de Turismo MPS
239	SC	POLO JARAGUÁ DO SUL	Jaraguá do Sul	Técnico em Guia de Turismo MPS
240	SC	POLO JOAÇABA	Joaçaba	Técnico em Guia de Turismo MPS

RESOLUÇÃO AR/SENAC/RS N.º 225/2024

241	SC	POLO JOINVILLE	Joinville	Técnico em Guia de Turismo MPS
242	SC	POLO LAGES	Lages	Técnico em Guia de Turismo MPS
243	SC	POLO MAFRA	Mafra	Técnico em Guia de Turismo MPS
244	SC	POLO PALHOÇA	Palhoça	Técnico em Guia de Turismo MPS
245	SC	POLO PORTO UNIÃO	Porto União	Técnico em Guia de Turismo MPS
246	SC	POLO RIO DO SUL	Rio do Sul	Técnico em Guia de Turismo MPS
247	SC	POLO SÃO BENTO DO SUL	São Bento do Sul	Técnico em Guia de Turismo MPS
248	SC	POLO SÃO MIGUEL DO OESTE	São Miguel Do Oeste	Técnico em Guia de Turismo MPS
249	SC	POLO TIMBÓ	Timbó	Técnico em Guia de Turismo MPS
250	SC	POLO TUBARÃO	Tubarão	Técnico em Guia de Turismo MPS
251	SC	POLO VIDEIRA	Videira	Técnico em Guia de Turismo MPS
252	SC	POLO XANXERÊ	Xanxerê	Técnico em Guia de Turismo MPS
253	SE	POLO ARACAJÚ	Aracajú	Técnico em Guia de Turismo MPS
254	SE	POLO ITABAIANA	Itabaiana	Técnico em Guia de Turismo MPS
255	SE	POLO LAGARTO	Lagarto	Técnico em Guia de Turismo MPS
256	SE	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Nossa Senhora da Glória	Técnico em Guia de Turismo MPS
257	SP	POLO ACLIMAÇÃO	São Paulo	Técnico em Guia de Turismo MPS
258	SP	POLO ÁGUAS DE SÃO PEDRO	Águas de São Pedro	Técnico em Guia de Turismo MPS
259	SP	POLO AMERICANA	Americana	Técnico em Guia de Turismo MPS
260	SP	POLO ARAÇATUBA	Araçatuba	Técnico em Guia de Turismo MPS
261	SP	POLO ARARAQUARA	Araranguá	Técnico em Guia de Turismo MPS
262	SP	POLO BARRETOS	Barretos	Técnico em Guia de Turismo MPS
263	SP	POLO BAURU	Bauru	Técnico em Guia de Turismo MPS
264	SP	POLO BEBEDOURO	Bebedouro	Técnico em Guia de Turismo MPS
265	SP	POLO FRANCISCO MATARAZZO	São Paulo	Técnico em Guia de Turismo MPS
266	SP	POLO BOTUCATU	Botucatu	Técnico em Guia de Turismo MPS
267	SP	POLO CAMPINAS	Campinas	Técnico em Guia de Turismo MPS

Este documento foi assinado digitalmente por Edilson Ferreira de Araujo. Para verificar as assinaturas vá ao site https://arquivos.fecomercio.org.br/validador/assinaturas

NUB
Arquivo

RESOLUÇÃO AR/SENAC/RS N.º 225/2024

268	SP	POLO CAMPOS DO JORDÃO	Campos do Jordão	Técnico em Guia de Turismo MPS
269	SP	POLO CATANDUVA	Catanduva	Técnico em Guia de Turismo MPS
270	SP	POLO FRANCA	Franca	Técnico em Guia de Turismo MPS
271	SP	POLO GUARATINGUETÁ	Guaratinguetá	Técnico em Guia de Turismo MPS
272	SP	POLO GUARULHOS	Guarulhos	Técnico em Guia de Turismo MPS
273	SP	POLO ITAPETININGA	Itapetininga	Técnico em Guia de Turismo MPS
274	SP	POLO ITAPIRA	Itapira	Técnico em Guia de Turismo MPS
275	SP	POLO ITAQUERA	São Paulo	Técnico em Guia de Turismo MPS
276	SP	POLO JABAQUARA	São Paulo	Técnico em Guia de Turismo MPS
277	SP	POLO JABOTICABAL	Jaboticabal	Técnico em Guia de Turismo MPS
278	SP	POLO JAÚ	Jaú	Técnico em Guia de Turismo MPS
279	SP	POLO JUNDIAÍ	Jundiaí	Técnico em Guia de Turismo MPS
280	SP	POLO LAPA FAUSTOLO	São Paulo	Técnico em Guia de Turismo MPS
281	SP	POLO LAPA SCIPIÃO	São Paulo	Técnico em Guia de Turismo MPS
282	SP	POLO LAPA TITO	São Paulo	Técnico em Guia de Turismo MPS
283	SP	POLO LARGO TREZE	São Paulo	Técnico em Guia de Turismo MPS
284	SP	POLO LIMEIRA	Limeira	Técnico em Guia de Turismo MPS
285	SP	POLO MARÍLIA	Marília	Técnico em Guia de Turismo MPS
286	SP	POLO MOGI GUAÇU	Mogi Guaçu	Técnico em Guia de Turismo MPS
287	SP	POLO OSASCO	Osasco	Técnico em Guia de Turismo MPS
288	SP	POLO OURINHOS	Ourinhos	Técnico em Guia de Turismo MPS
289	SP	POLO PENHA	São Paulo	Técnico em Guia de Turismo MPS
290	SP	POLO PINDAMONHANGABA	Pindamonhangaba	Técnico em Guia de Turismo MPS
291	SP	POLO PIRACICABA	Piracicaba	Técnico em Guia de Turismo MPS
292	SP	POLO PRESIDENTE PRUDENTE	Presidente Prudente	Técnico em Guia de Turismo MPS
293	SP	POLO REGISTRO	São Paulo	Técnico em Guia de Turismo MPS
294	SP	POLO RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	Técnico em Guia de Turismo MPS

Este documento foi assinado digitalmente por Erisson Ferreira e Araújo. Para verificar as assinaturas vá ao site https://arquivos.fecomercio.org.br/ e clique no botão de Assinaturas.



RESOLUÇÃO AR/SENAC/RS N.º 225/2024

295	SP	POLO RIO CLARO	Rio Claro	Técnico em Guia de Turismo MPS
296	SP	POLO SANTANA	São Paulo	Técnico em Guia de Turismo MPS
297	SP	POLO SANTO ANDRÉ	Santo André	Técnico em Guia de Turismo MPS
298	SP	POLO SANTOS	Santos	Técnico em Guia de Turismo MPS
299	SP	POLO SÃO BERNARDO DO CAMPO	São Bernardo do Campo	Técnico em Guia de Turismo MPS
300	SP	POLO SÃO CARLOS	São Carlos	Técnico em Guia de Turismo MPS
301	SP	POLO SÃO JOÃO DA BOA VISTA	São João da Boa Vista	Técnico em Guia de Turismo MPS
302	SP	POLO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	São José do Rio Preto	Técnico em Guia de Turismo MPS
303	SP	POLO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos	Técnico em Guia de Turismo MPS
304	SP	POLO SOROCABA	Sorocaba	Técnico em Guia de Turismo MPS
305	SP	POLO TABOÃO DA SERRA	São Paulo	Técnico em Guia de Turismo MPS
306	SP	POLO TATUAPÉ CEL. LUÍS AMERICANO	São Paulo	Técnico em Guia de Turismo MPS
307	SP	POLO TAUBATÉ	Taubaté	Técnico em Guia de Turismo MPS
308	SP	POLO TIRADENTES	São Paulo	Técnico em Guia de Turismo MPS
309	SP	POLO VILA PRUDENTE	São Paulo	Técnico em Guia de Turismo MPS
310	SP	POLO VOTUPORANGA	Votuporanga	Técnico em Guia de Turismo MPS
311	SP	POLO SALTO	Salto	Técnico em Guia de Turismo MPS
312	SP	POLO SÃO MIGUEL PAULISTA	São Paulo	Técnico em Guia de Turismo MPS
313	TO	POLO ARAGUAÍNA	Araguaína	Técnico em Guia de Turismo MPS
314	TO	POLO GURUPI	Gurupi	Técnico em Guia de Turismo MPS
315	TO	POLO PALMAS	Palmas	Técnico em Guia de Turismo MPS
316	TO	POLO PALMAS – IDIOMAS	Palmas	Técnico em Guia de Turismo MPS
317	TO	POLO TAQUARALTO	Palmas	Técnico em Guia de Turismo MPS

RESOLUÇÃO AR/SENAC/RS N.º 220/2024

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE
HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ENSINO MÉDIO –
TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO MPS**

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo art. 20 da Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a nova redação dada a esse artigo pela Lei n.º 12.816, de 05 de junho de 2013, sobre a integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, podendo criar instituições ou Unidades de Educação Profissional e Tecnológica, com autonomia para a criação e a oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO a Resolução Senac n.º 1.264/2024, de 19 de abril de 2024, que atualiza disposições sobre a integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, com autonomia para a criação de unidades educacionais e a oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, estabelecendo novas regras, critérios e procedimentos, que deverão ser observados pelas Administrações Regionais do Senac, revogando a Resolução Senac n.º 1.253/2023, de 10 de novembro de 2023.

RESOLVE, *Ad Referendum* do Conselho Regional:

Art. 1.º – Autorizar a criação do curso de Habilitação Profissional Técnica em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, nas modalidades Presencial e a Distância.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.



LUÍZ CARLOS BOHN

Presidente do Conselho Regional

Ato aprovado na Reunião
do CR Senac-RS de
20/08/2024



Plano de Curso



Técnico em Guia de Turismo

Habilitação Profissional

**Eixo tecnológico: Turismo,
Hospitalidade e Lazer**

Segmento: Turismo

Ano: 2024

Autorizado pelo Conselho Regional do Senac _____ em ____/____/_____, pela Resolução _____

Este documento foi assinado digitalmente por Edison Ferreira De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 3828-19FE-56DE-34CD.



1.**Identificação do curso**

Título do curso: Técnico em Guia de Turismo

Eixo tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer

Segmento: Turismo

Carga horária: 800 horas

Código DN: 3025

CBO da ocupação: 5114-05 – Guia de Turismo

CBO sinônimos: 5114-05 – Guia de turismo especializado em atrativo turístico

5114-05 – Guia de turismo especializado em excursão internacional

5114-05 – Guia de turismo especializado em excursão nacional

5114-05 – Guia de turismo especializado em turismo regional

Família: 5114 – Guia de Turismo

2.**Requisitos e formas de acesso¹****Requisitos de acesso**

- Idade mínima: 17 anos.
- Escolaridade: cursando, no mínimo, o 3º ano do ensino médio.

Documentos exigidos para matrícula

- Documento de identidade
- CPF
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante de residência

Quando a oferta deste curso ocorrer por meio de parceria, convênio ou acordo de cooperação com outras instituições, deverão ser incluídas neste item as especificações, se existirem.

Menores de 18 anos devem estar acompanhados de um responsável legal, este portando documento de identidade e CPF.

¹ Os requisitos de acesso indicados neste Plano de Curso consideram as especificidades técnicas da ocupação e as legislações vigentes que versam sobre idade mínima, escolaridade e experiências requeridas para a formação profissional e o exercício de atividade laboral. Cabe a cada Conselho Regional a aprovação de alterações realizadas neste item do Plano de Curso, desde que embasadas em parecer da Diretoria de Educação Profissional.

O mercado turístico brasileiro segue sendo um dos segmentos da economia que mais movimenta recursos, tanto pela criação de postos de trabalho diretos e indiretos quanto pelo impacto de outros setores econômicos que oferecem serviços e produtos como suporte à atividade turística. De acordo com dados do Ministério do Turismo (MTur)², o setor cresceu 36,9% em 2022, alavancado principalmente pelos serviços de transporte e hospedagem.

O período de retomada da economia brasileira após a pandemia do covid-19 indica um incremento na oferta de serviços turísticos, e por consequência um aumento na demanda por mão de obra especializada, sendo que, desde outubro de 2020, mais de 529 mil vagas foram criadas³, repondo as vagas eliminadas durante a primeira fase da pandemia.

Segundo dados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)⁴, até maio de 2023 o Brasil registrou receita de R\$ 36,12 bilhões no mercado turístico, o maior patamar desde 2014. A empregabilidade no setor também está em crescimento, com mais de 9,6 mil postos de trabalho entre janeiro e maio de 2023.

Entre essas oportunidades de trabalho está a do guia de turismo, que é o profissional responsável pelo acolhimento, a orientação e a execução de grande parte dos serviços solicitados dentro de um pacote ou roteiro de viagem, conectando o turista aos serviços contratados.

Contudo, as novas configurações do turismo vêm transformando a maneira de ofertar e criar produtos turísticos: consumidores mais exigentes e qualificados para as experiências de viagem, serviços mais conectados às tecnologias e destinos turísticos inteligentes demandam um novo perfil de guia de turismo. A necessária atualização do currículo de formação profissional atende a essas novas demandas, possibilitando um condutor de grupos com um desenvolvimento mais apurado para as competências técnicas de guiamento, com novos olhares para os territórios e espaços turísticos, a fim de participar mais ativamente na construção da experiência no roteiro, e mais preparado para lidar com a complexidade das relações interpessoais dos diversos perfis de viajantes contemporâneos.

Dessa forma, o curso foi elaborado visando o desenvolvimento de competências que estejam alinhadas com um guia de turismo que tem análise crítica na criação e execução de roteiros e itinerários, autonomia intelectual na pesquisa e organização de informações, sem deixar de lado a visão humanística e sustentável para a articulação entre o mercado e os territórios.

² BRASIL. Ministério do Turismo. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/viagens-e-turismo/2022/11/turismo-acumula-alta-de-36-9-em-2022>. Acesso em: 16 ago. 2023.

³ CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC). Disponível em: https://cnc.portaldocomercio.org.br/arquivos-panorama-do-turismo?utm_campaign=panorama_do_turismo_-_jul23&utm_medium=email&utm_source=RD+Station. Acesso em: 16 ago. 2023.

⁴ CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC). Disponível em: https://cnc.portaldocomercio.org.br/arquivos-panorama-do-turismo?utm_campaign=panorama_do_turismo_-_jul23&utm_medium=email&utm_source=RD+Station. Acesso em: 16 ago. 2023.

Objetivo geral

Formar profissionais com competências para atuar e intervir em seu campo de trabalho, com foco em resultados.

Objetivos específicos

- Promover o desenvolvimento do aluno por meio de ações que articulem e mobilizem conhecimentos, habilidades, valores e atitudes de forma potencialmente criativa e que estimule o aprimoramento contínuo.
- Estimular os alunos por meio de situações de aprendizagem e atitudes empreendedoras, sustentáveis e colaborativas.
- Articular as competências do perfil profissional com projetos integradores e outras atividades laborais que estimulem a visão crítica e a tomada de decisão para a resolução de problemas.
- Promover uma avaliação processual e formativa com base em indicadores das competências, possibilitando a todos os envolvidos no processo educativo a verificação da aprendizagem.
- Incentivar a pesquisa como princípio pedagógico e para a consolidação do domínio técnico-científico, utilizando recursos didáticos e bibliográficos.

4.

Perfil profissional de conclusão

O guia de turismo é o responsável pela condução de pessoas e grupos, por meio do planejamento dos roteiros de visitas e itinerários turísticos, pela estruturação de estratégias e ações de comunicação e de ambientes colaborativos, pela organização de informações históricas, geográficas, artísticas, culturais e naturais no contexto regional, nacional e da América do Sul, bem como pela assistência aos turistas. Considera os saberes, os valores, os desejos e as necessidades do público-alvo e o desenvolvimento socioeconômico dos territórios visitados no exercício de sua ocupação.

Atua por meio da prestação de serviços autônomos, temporários ou sob contrato efetivo com organizações públicas e privadas do segmento do turismo, tais como agências de viagem, operadoras turísticas, museus, centros culturais, parques naturais e temáticos, atendendo a requisitos legais, e também em empresas, escolas, organizações não governamentais e serviços privativos para o turista. Interage com fornecedores, agentes públicos e território, considerando legislação, normas e princípios éticos da ocupação.

O profissional habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a

formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Tal perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, com o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.

A ocupação está situada no eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer e pertence ao segmento de Turismo. No Brasil, o exercício profissional é regulamentado pela Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993.

A seguir, estão as competências que compõem o perfil do técnico em guia de turismo:

- Planejar roteiros e itinerários turísticos.
- Elaborar estratégias de comunicação na condução de turistas.
- Criar ambientes colaborativos entre turistas, comunidade e fornecedores.
- Conduzir turistas na realização de roteiros e itinerários.
- Prestar informações históricas, geográficas, artísticas, culturais e naturais no contexto regional.
- Orientar turistas em roteiros nacionais e na América do Sul.
- Prestar assistência ao turista.
- Prática profissional de guia regional.
- Prática profissional de guia de excursão nacional.

5. Organização curricular

O Modelo Pedagógico Senac estrutura o currículo do curso Técnico Guia de Turismo com base nos fazeres profissionais – as competências –, organizados nas seguintes unidades curriculares (UCs):

Unidades curriculares		Carga horária
UC 10: Projeto Integrador Guia de Turismo (40 horas)	UC 1: Planejar roteiros e itinerários turísticos	108 horas
	UC 2: Elaborar estratégias de comunicação na condução de turistas	84 horas
	UC 3: Criar ambientes colaborativos entre turistas, comunidade e fornecedores	84 horas
	UC 4: Conduzir turistas na realização de roteiros e itinerários	96 horas
	UC 5: Prestar informações históricas, geográficas, artísticas, culturais e naturais no contexto regional	96 horas

Unidades curriculares		Carga horária
	UC 6: Orientar turistas em roteiros nacionais e na América do Sul	96 horas
	UC 7: Prestar assistência ao turista	36 horas
	UC 8: Prática profissional de guia regional	80 horas
	UC 9: Prática profissional de guia de excursão nacional	80 horas
Carga horária total		800 horas

Para ofertas de cursos na modalidade de ensino a distância:

A utilização de tecnologias para mediar o processo de ensino-aprendizagem é regulamentada pela Resolução CNE/CEB nº 1, de 2 de fevereiro de 2016, que define as Diretrizes Operacionais Nacionais para o credenciamento institucional e para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de educação a distância, atendendo aos pressupostos do art. 1º, §§ 1º e 2º: “§ 1º A modalidade de Educação a Distância é aqui entendida como uma forma de desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem mediado por tecnologias que permitem a atuação direta do professor e do aluno em ambientes físicos diferentes, em consonância com o disposto no art. 80 da Lei nº 9.394/96 e com o Decreto nº 5.622/2005”.

Considerando, ainda, a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, art. 43, § 2º, a prática profissional de que trata o *caput* pode beneficiar-se do potencial da tecnologia utilizando recursos como simuladores, realidade virtual e laboratórios remotos, desde que comprovem e promovam a interatividade, a interação, o manuseio e a experimentação por parte do usuário para o desenvolvimento das capacidades previstas na presente oferta. Dessa forma, os recursos que representam a prática profissional poderão ser consultados no documento descritivo de oferta da carga horária presencial e estarão indicados pelo selo no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

- **Correquisitos**

A **UC 10 – Projeto Integrador Guia de Turismo** deve ser ofertada simultaneamente às demais unidades curriculares.

5.1. Detalhamento das unidades curriculares

UC 1: Planejar roteiros e itinerários turísticos

Carga horária: 108 horas

Indicadores
1. Atua com criticidade sobre o contexto do mundo trabalho, considerando a importância de fomentar iniciativas que promovam e valorizem a atuação profissional. 2. Organiza com atrativos e equipamentos de visitação e suporte ao turista, considerando o perfil do turista, o roteiro previsto e as normas de visitação locais. 3. Elabora o plano de viagem e o cronograma da programação, considerando o nível de dificuldade das atividades e perfil do turista. 4. Estabelece percurso para o roteiro definido, considerando os meios de transporte e pontos de parada, a disponibilidade de tempo do turista e as condições locais e climáticas. 5. Articula com o destino turístico e os empreendimentos locais possibilidades de experiências de viagem, tendo em vista as características das regiões turísticas. 6. Desenvolve ações que contribuem com o desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo, considerando a realidade do destino, a legislação e a análise das tendências de mercado.

Elementos da competência
Conhecimentos • Trabalho e emprego no contexto do turismo: história do trabalho, sua organização, formas e tipos de trabalho na atualidade e tendências para o futuro (empreendedorismo e inovação); extinção dos recursos ambientais, sociais e culturais; divisão sexual do trabalho e etarismo; desvalorização e invisibilidade de formas de trabalho; cargos, funções e escolhas profissionais. • Elaboração de currículo e portfólio: formatos e estratégias de divulgação e recursos tecnológicos. • Perfil profissional: evolução histórica da profissão, segmento de atuação, atribuições e tripé de formação profissional. • Cadeia produtiva do turismo: fundamentos do turismo, conceito de hospitalidade, sociologia do turismo, equipamentos e serviços turísticos (meios de hospedagem, equipamentos de transportes, agenciamento, serviços de entretenimento e lazer, alimentos e bebidas, entre outras) e infraestrutura turística; oferta e demanda. • Segmentação no turismo: mercado e produto turístico, tendências e oportunidades de mercado. • Consumidor: perfil do turista, comportamento e motivações de viagem. • Legislação estadual, municipal ou federal: transporte, Código de Defesa do Consumidor, Lei Geral do Turismo, Lei do Guia de Turismo (atribuições, cadastramento, obrigações, infrações

Elementos da competência

disciplinares), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), legislações ambientais e noções de políticas públicas do turismo.

- Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur): diferenças entre microempreendedor individual (MEI) do guia de turismo e microempreendedor individual (MEI) da agência.
- Ecologia aplicada ao turismo: sustentabilidade, objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), *environmental, social and governance* (ESG), pegada ecológica e práticas de redução de danos.
- Cartografia: conceito, fundamentos e cartografia digital.
- Território como destino turístico: cartografia social (mapeamento dos lugares de importância afetiva, lideranças locais, espaços culturais e de sociabilidade, serviços públicos e comunitários), inventário turístico (conceito) e estratégias para o descobrimento da identidade territorial do destino.
- Roteiros: tipologias, planejamento (elaboração de *city tour* e passeios panorâmicos) e formas de apresentação e precificação.
- Comunicação escrita: pesquisa e organização de referências socioculturais, históricas, ambientais e geográficas.

Habilidades

- Administrar o tempo das atividades de turismo.
- Relacionar a história do trabalho com a ocupação do guia de turismo.
- Elaborar apresentações técnicas.
- Redigir textos e relatórios.
- Operar planilhas e editores de textos.
- Identificar perfil do público-alvo.
- Analisar atrativos, serviços e locais de interesse turístico.
- Interpretar mapas, legislações e normas.
- Orientar-se geograficamente.
- Pesquisar perfil do turista, comportamento e motivações de viagem.
- Identificar os aspectos do próprio trabalho que interferem na organização.

Atitudes/valores

- Responsabilidade e comprometimento com os acordos estabelecidos.
- Sigilo no tratamento de dados e informações de clientes e fornecedores.

Elementos da competência
Respeito e valorização da diversidade cultural.

UC 2: Elaborar estratégias de comunicação na condução de turistas

Carga horária: 84 horas

Indicadores
- Elabora narrativas respeitando o contexto local, cultural, histórico e territorial. - Interpreta conteúdos e histórias selecionadas dos locais visitados, considerando técnicas de narrativa e integração junto ao turista. - Utiliza técnicas de mediação, de acordo com a realidade dos fatos, as fontes de pesquisa e o perfil do grupo. - Utiliza expressões idiomáticas básicas, de acordo com a situação profissional de turismo.

Elementos da competência
Conhecimentos - Terminologia técnica: siglas, códigos e alfabeto fonético. - O processo de comunicação: emissor, receptor, mensagem, ruído e retorno. - Comunicação: conceito, tipos (verbal/não verbal e escrita), técnicas, formas e canais; métodos de comunicação (comunicação interativa ou colaborativa, comunicação ativa, comunicação passiva e comunicação não violenta). - Narrativas: pesquisa (origem da fonte, tratamento e organização da informação), função, estrutura e tipos. - Mediação: conceito, técnicas e recursos (áudios, fotografias e ilustrações, amostras de objetos e apoios tecnológicos). - Persuasão: conceito e aplicabilidade na comunicação com o turista. - Expressões idiomáticas em libras, inglês e espanhol: pronomes pessoais de tratamento, vocabulário cotidiano (objetos pessoais, localizações, descrições de locais e pessoas, tempo, entre outros), equipamentos turísticos, meios de transporte e informações geográficas. Habilidades - Comunicar-se de maneira assertiva. - Mediar conflitos nas situações de trabalho. - Utilizar termos técnicos nas rotinas de trabalho. - Adaptar as narrativas ao roteiro e ao público. - Pesquisar dados e informações.

Elementos da competência
- Operar editores de textos. Atitudes/valores - Sigilo no tratamento de dados e informações. - Flexibilidade nas diversas situações e trabalho. - Empatia no trato com as pessoas. - Zelo na apresentação pessoal e postura profissional.

UC 3: Criar ambientes colaborativos entre turistas, comunidade e fornecedores

Carga horária: 84 horas

Indicadores
- Elabora estratégias de convivência e promoção de conhecimentos, considerando a diversidade de público e os métodos de comunicação. - Propõe técnicas para mediação de conflitos em grupo, de acordo com os vínculos constituídos, as orientações da empresa que representa e a legislação. - Realiza atividades de dinâmica de grupo, considerando técnicas, recursos disponíveis e diversidade do grupo participante.

Elementos da competência
Conhecimentos - Ética e moral: diferenças entre julgamento de valor e julgamento ético. - Gerações e desenvolvimento humano: infância, adolescência/juventude, fase adulta, envelhecimento e relações intergeracionais. - Raça/etnia: conceitos (população negra e indígena e diversidade étnica), tipos de violência (racismo estrutural e institucional, diferença entre racismo e preconceito, xenofobia, segregação territorial) e direitos conquistados. - Gênero: conceitos, tipos de violência (patriarcado, machismo, misoginia, violência doméstica, feminicídio), legislação (Lei Maria da Penha) e direitos conquistados. - Sexualidade e gêneros plurais (LGBTQIA+): conceitos (sexo biológico, orientação sexual, identidade de gênero, hetero-cis-normatividade), tipos de violência (LGBTQIA+fobia) e direitos conquistados. - Condição física, auditiva, visual e intelectual (pessoa com deficiência – PCD): conceitos, acessibilidade, tipos de violência (capacitismo), legislação e direitos conquistados (Lei Brasileira de Inclusão e Lei de Cotas).

Elementos da competência

- Grupos: conceito (o homem como um ser-em-relação), características (agrupamentos identitários, rótulos, preconceito, estereótipo, discriminação) e processo de fortalecimento de vínculos (como se constituem e se fragilizam).
- Técnicas do trabalho em grupo: processo de aprendizagem, tarefas grupais e animação turística, círculos de cultura, promoção de discussões (uso de dinâmicas de grupo) e escuta ativa (acolhimento: troca de informações e conhecimento da realidade do outro).
- Relacionamento interpessoal: conceito, empatia e confiança nas relações pessoais, comunicação dialógica, características do debate e do diálogo, comunicação verbal e corporal nas relações interpessoais, comunicação (formas e canais) e métodos de comunicação (comunicação interativa, comunicação ativa, comunicação passiva).
- Liderança aplicada a gestão e condução de grupos: tipos, características e importância.
- Negociação e mediação de conflitos: estratégias.
- Inteligência emocional: compreensão de si, racionalidade, controle das emoções, automotivação e empatia.

Habilidades

- Comunicar-se de maneira assertiva.
- Criar atividades coletivas e socioeducativas.
- Identificar os aspectos do próprio trabalho que interferem na organização.
- Mediar conflitos nas situações de trabalho.
- Diferenciar as técnicas de liderança.

Atitudes/valores

- Colaboração no desenvolvimento do trabalho em equipe.
- Cordialidade e empatia no trato com as pessoas.
- Atitude propositiva na mediação dos processos colaborativos.
- Flexibilidade nas diversas situações de trabalho.
- Iniciativa na proposição de novas formas de atendimento aos turistas.
- Responsabilidade e comprometimento com os acordos estabelecidos.
- Respeito à diversidade e igualdade de direitos.

UC 4: Conduzir turistas na realização de roteiros e itinerários

Carga horária: 96 horas

Indicadores
1. Orienta o turista sobre infraestrutura e serviços de acordo com as características do produto adquirido pelo turista. 2. Executa os procedimentos de condução do grupo, levando em conta a legislação, as boas práticas da ocupação, as orientações do contratante e o roteiro. 3. Seleciona equipamentos e utensílios para o guiamento, de acordo com as características do roteiro e do público. 4. Lidera grupos, considerando as características dos turistas, os vínculos constituídos e a localidade.

Elementos da competência
Conhecimentos • Apresentação pessoal e postura profissional do guia de turismo: etiqueta profissional e código de ética do turismo. • Providências preliminares à prestação de serviço: equipamentos e utensílios para guiamento e documentos da pasta do guia. • Procedimentos rodoviários: embarques e desembarques, início da viagem, apresentação dos passageiros, serviço de bordo e parada técnica, entretenimento em ônibus, viagem de volta e encerramento. • Passeios a pé: orientações iniciais, planejamento de segurança, travessia de ruas, posicionamento, cuidados no trajeto, administração do tempo, entre outros. • Passeios opcionais: pesquisa de oferta, apresentação para o turista, elaboração de lista de adesão e procedimentos gerais. • Receptivo: produtos, <i>transfer in</i> e <i>out</i>. • Refeições: forma de organização, negociação de reservas, orientações e procedimentos gerais. • Relatório final e prestação de contas: elaboração e organização de documentos. • <i>Check in</i> e <i>check out</i> em meios de hospedagem: orientações ao turista, procedimentos de entrada, acompanhamento durante a hospedagem e procedimentos de saída. • Cruzeiros marítimos: <i>check in</i> embarque, acompanhamento e desembarque. • Transporte aéreo: <i>check in</i> embarque, acompanhamento e desembarque. Habilidades • Integrar grupos nas atividades de turismo. • Identificar os aspectos do próprio trabalho que interferem na organização. • Orientar-se geograficamente.

Elementos da competência
• Recepcionar e acompanhar turistas. • Realizar serviço de bordo. • Utilizar técnicas de liderança. Atitudes/valores • Colaboração no desenvolvimento do trabalho em equipe. • Flexibilidade nas diversas situações de trabalho. • Cordialidade no trato com as pessoas. • Respeito à diversidade de públicos. • Responsabilidade pela produção, utilização e divulgação de informações. • Responsabilidade e comprometimento com os acordos estabelecidos. • Sigilo no tratamento de dados e informações. • Zelo na apresentação pessoal e postura profissional.

UC 5: Prestar informações históricas, geográficas, artísticas, culturais e naturais no contexto regional

Carga horária: 96 horas

Indicadores
1. Pesquisa dados sobre destinos e atrativos, considerando a identidade territorial. 2. Seleciona as informações que comporão roteiros e narrativas, considerando o público-alvo. 3. Utiliza técnicas de mediação e recursos narrativos para a condução do grupo, tendo em vista a realidade dos fatos, as fontes utilizadas, a organização da informação e o público-alvo. 4. Orienta sobre as normas e a legislação dos locais visitados e dos serviços utilizados, respeitando a cultura local.

Elementos da competência
Conhecimentos • Guia regional no contexto histórico-cultural: atribuições. • Aspectos históricos da unidade da federação: formação do povo e das cidades, questões indígenas, diásporas, reparações históricas, (des)colonização, caminhos históricos, patrimônio histórico, arqueologia e espaços de memória histórica. • Aspectos geográficos e naturais da unidade da federação: leitura do espaço pela geografia, geopolítica (relações políticas e influências no turismo), geografia humana (conceitos,

Elementos da competência
urbanismo, industrialização, ambiente rural e natural e suas influências no turismo) e geografia física (conceitos, acidentes geográficos e influências no turismo). - Aspectos culturais da unidade da federação: cultura, identidade, etnias, manifestações da cultura popular e suas influências, ancestralidade cultural, linguagens culturais por meio dos atrativos e patrimônio cultural. - Aspectos artísticos da federação: cronologia da história da arte no mundo e suas influências (meios e movimentos artísticos, períodos artísticos e suas influências, artistas clássicos, modernos e contemporâneos, espaços de arte e patrimônio artístico e linguagens artísticas). - Direito à cidade: conceito e problemáticas (gentrificação, desigualdades territoriais); Plano Diretor Estratégico. - Narrativa: construção no contexto regional. Habilidades - Relacionar as etapas do processo de trabalho. - Analisar dados históricos, geográficos, artísticos, culturais e naturais. - Analisar os aspectos do território. - Interpretar dados e informações. - Analisar as fontes escritas e não escritas. Atitudes/valores - Sigilo no tratamento de dados e informações. - Respeito aos conhecimentos e fazeres locais dos territórios. - Zelo na preservação da cultura do território.

UC 6: Orienta turistas em roteiros nacionais e na América do Sul

Carga horária: 96 horas

Indicadores
- Pesquisa dados sobre destinos e atrativos turísticos, considerando a identidade territorial. - Seleciona as informações que comporão roteiros e narrativas, considerando o público-alvo e a atuação do guia de excursão nacional. - Utiliza técnicas de mediação e recursos narrativos para a condução do grupo, tendo em vista a realidade dos fatos, as fontes utilizadas, a organização da informação e o público-alvo. - Realiza procedimentos de natureza técnica e administrativa durante roteiros turísticos, levando em conta o âmbito nacional e a América do Sul.

Indicadores
5. Orienta sobre as normas e a legislação dos locais visitados e dos serviços utilizados de acordo com a cultura local.

Elementos da competência
Conhecimentos • Guia regional e guia nacional: integração, formas de trabalho, contratação e procedimentos de fronteira na América do Sul. • Aspectos históricos do Brasil e da América do Sul: formação do povo e das cidades, questões indígenas, diásporas, reparações históricas, (des)colonização, caminhos históricos, patrimônio histórico, arqueologia e espaços de memória histórica. • Aspectos geográficos e naturais do Brasil e da América do Sul: leitura do espaço pela geografia, geopolítica (relações políticas e influências no turismo), geografia humana (conceitos, urbanismo, industrialização, ambiente rural e natural e suas influências no turismo) e geografia física (conceitos, acidentes geográficos e influências no turismo). • Aspectos culturais do Brasil e da América do Sul: cultura, identidade, etnias, manifestações da cultura popular e suas influências, ancestralidade cultural, linguagens culturais por meio dos atrativos e do patrimônio cultural. • Aspectos artísticos do Brasil e da América do Sul: cronologia da história da arte no mundo e suas influências (meios e movimentos artísticos, períodos artísticos e suas influências, artistas clássicos, modernos e contemporâneos, espaços de arte e patrimônio artístico, linguagens artísticas). • Procedimentos de fronteira: rodoviários (tratados internacionais, taxa de ingresso, licenças veiculares internacionais, documentos exigidos para passageiros, vistos e certificado de vacinação), aéreo e náutico (acompanhamento de embarque e desembarque internacional, regras de bagagem, controle migratório, aduana, entre outros). • Câmbio internacional: orientações. Habilidades • Relacionar as etapas do processo de trabalho. • Analisar dados históricos, geográficos, artísticos, culturais e naturais. • Analisar os aspectos do território. • Interpretar dados e informações. • Utilizar técnicas de mediação e narrativas. • Analisar as fontes escritas e não escritas.

Elementos da competência
• Orientar grupo de turistas. Atitudes/valores • Sigilo no tratamento de dados e informações. • Respeito aos conhecimentos e fazeres locais dos territórios. • Zelo na preservação da cultura do território.

UC 7: Prestar assistência ao turista

Carga horária: 36 horas

Indicadores
1. Gerencia os riscos inerentes à atividade turística, de acordo com o itinerário proposto. 2. Executa atendimento básico de primeiros socorros à vítima, considerando a ocorrência e os limites profissionais. 3. Realiza atendimento ao turista, de acordo com a natureza da ocorrência.

Elementos da competência
Conhecimentos • Primeiros socorros: análise primária e secundária; engasgo (manobra de Heimlich), ferimentos (limpeza, curativos compressivos e de proteção), crise convulsiva (procedimento), queimaduras (tipos e procedimentos), prevenção de quedas, fraturas, entorses e luxação (imobilização), epistaxe (sangramento nasal), reanimação cardiopulmonar – RCP (identificação dos sinais de uma PCR e execução da RCP), alergias, crise de pânico e ansiedade (identificação e procedimentos), desidratação (tipos e causas), hipotermia (procedimento) e montagem de maleta básica de primeiros socorros. • Planejamento da segurança: mapeamento dos serviços de saúde e segurança, identificação dos principais riscos e perigos. • Gestão da segurança na condução de grupos: acidentes, saúde, morte, furto, assalto, sequestro, importunação sexual ou estupro, crimes cometidos pelos passageiros, conflitos ou brigas. • Situações adversas: conflitos armados, guerras civis, terrorismo, condições meteorológicas, endemias, pandemias e morte de passageiro. • Seguro-viagem: tipos, regras e formas de acionamento. • Termos e documentos: ficha médica, abandono da viagem, desligamento e exclusão.

Elementos da competência

- Órgãos e instituições de apoio ao turista: consulados, bombeiros, delegacias, hospitais, embaixadas, redes de assistência à saúde.

Habilidades

- Elaborar termos e documentos.
- Interpretar documentos e informações.
- Diferenciar as diversas ocorrências de saúde.
- Auxiliar na solução de intercorrências relacionadas à segurança e documentação.

Atitudes/valores

- Cordialidade e empatia no trato com as pessoas.
- Flexibilidade nas diversas situações de trabalho.
- Respeito aos limites da atuação profissional.
- Sigilo no tratamento de dados e informações.

UC 8: Prática profissional de guia regional

Carga horária: 80 horas

A UC objetiva promover um espaço de vivência, integração, mobilização e articulação das competências para o exercício da prática de condução de grupos pelo guia de turismo regional. É recomendada a organização da prática profissional nas etapas de preparação, visita técnica e devolutiva, em que o aluno pode vivenciar as etapas de trabalho profissional do guia de turismo na organização do trabalho, a condução em roteiros e itinerários e a posterior reflexão sobre a prática, a fim de corrigir ou ajustar conhecimentos e condutas para uma oportunidade seguinte.

É fundamental que o aluno tenha a oportunidade de experimentar de forma individualizada a vivência da condução de grupos com a mínima interferência do docente, para que possa aplicar os conhecimentos técnicos e as práticas de comunicação e mediação, além de exercitar a liderança e a autonomia na condução do grupo e na assistência ao turista.

Os indicadores da prática profissional em Técnico em Guia de Turismo são:

1. Desenvolve as atividades de preparação e devolutiva da visita técnica de prática profissional, levando em consideração a postura colaborativa e a mobilização e articulação dos conhecimentos desenvolvidos.
2. Apresenta conduta condizente com a profissão de guia de turismo, considerando o local visitado, o público e a temática do roteiro.
3. Executa os procedimentos técnicos referentes ao trabalho de guia de turismo na realização das atividades, conforme a legislação.
4. Atua com liderança, autonomia e iniciativa na condução do roteiro e na tomada de decisões, levando em conta o relacionamento interpessoal com passageiros, prestadores de serviço e comunidade local.
5. Comunica-se verbalmente considerando volume, modulação, projeção e firmeza da voz durante a execução das narrativas, mediações e orientações.
6. Realiza as atividades da condução de grupo com controle das emoções, de acordo com as situações-problema no roteiro.

UC 9: Prática profissional de guia de excursão nacional

Carga horária: 80 horas

Esta UC objetiva promover um espaço de vivência, integração, mobilização e articulação das competências para o exercício da prática de condução de grupos pelo guia de turismo de excursão nacional. É recomendada a organização da prática profissional nas etapas de preparação, visita técnica e devolutiva, em que o aluno pode vivenciar as etapas de trabalho profissional do guia de

turismo na organização do trabalho, a condução em roteiros e itinerários e a posterior reflexão sobre a prática, a fim de corrigir ou ajustar conhecimentos e condutas para uma oportunidade seguinte.

É fundamental que o aluno tenha a oportunidade de experimentar de forma individualizada a vivência da condução de grupos com a mínima interferência do docente, para que possa aplicar os conhecimentos técnicos e as práticas de comunicação e mediação, além de exercitar a liderança e a autonomia na condução do grupo e na assistência ao turista.

Os indicadores da prática profissional em Técnico em Guia de Turismo são:

1. Desenvolve as atividades de preparação e devolutiva da visita técnica de prática profissional, levando em consideração a postura colaborativa e a mobilização e articulação dos conhecimentos desenvolvidos.
2. Apresenta conduta condizente com a profissão de guia de turismo, considerando o local visitado, o público e a temática do roteiro.
3. Executa os procedimentos técnicos referentes ao trabalho de guia de turismo na realização das atividades, conforme a legislação.
4. Atua com liderança, autonomia e iniciativa na condução do roteiro e na tomada de decisões, levando em conta o relacionamento interpessoal com passageiros, prestadores de serviço e comunidade local.
5. Comunica-se verbalmente considerando volume, modulação, projeção e firmeza da voz durante a execução das narrativas, mediações e orientações.
6. Realiza as atividades da condução de grupo com controle das emoções, de acordo com as situações-problema no roteiro.

UC 10: Projeto Integrador Guia de Turismo

Carga horária: 40 horas

O projeto integrador é uma unidade curricular de natureza diferenciada, baseada na metodologia de ação-reflexão-ação, que se constitui na proposição de situações desafiadoras a serem cumpridas pelo aluno. Essa unidade curricular é obrigatória nos cursos de aprendizagem comercial, qualificação profissional, aprendizagem técnica de nível médio, habilitação profissional técnica de nível médio, qualificação profissional técnica de nível médio e especialização técnica de nível médio.

O planejamento e a execução desse projeto propiciam a articulação das competências previstas no perfil profissional de guia de turismo, pois apresentam ao aluno situações que estimulam seu desenvolvimento profissional quando precisar decidir, opinar e debater com o grupo a resolução de problemas com base no tema gerador.

Durante a realização do projeto, portanto, o aluno poderá demonstrar sua atuação profissional pautada pelas marcas formativas do Senac, uma vez que elas promovem o trabalho em equipe e o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora.

O projeto integrador prevê:

- Articulação das competências do curso, com foco no desenvolvimento do perfil profissional de conclusão
- Criação de estratégias para a solução de um problema ou de uma fonte geradora de problemas relacionada à prática profissional
- Desenvolvimento de atividades em grupo realizadas pelos alunos de maneira autônoma e responsável
- Geração de novas aprendizagens ao longo do processo
- Planejamento integrado entre todos os docentes do curso
- Compromisso dos docentes com o desenvolvimento do projeto no decorrer das unidades curriculares
- Espaço privilegiado para imprimir as marcas formativas do Senac:

- Domínio técnico-científico

- Criatividade e atitude empreendedora

- Visão crítica

- Atitude sustentável

- Colaboração e comunicação

- Autonomia digital

A partir do tema gerador, são necessárias três etapas para a execução do projeto integrador:

1) Problematização: corresponde ao ponto de partida do projeto. Na definição do tema gerador, deve-se ter em vista uma situação plausível, identificada no campo de atuação profissional e que perpassa as competências do perfil de conclusão. Nesse momento, são realizados o detalhamento do tema gerador e o levantamento das questões que nortearão a pesquisa e o desenvolvimento do projeto. As questões devem mobilizar ações que articulem as competências do curso para a resolução do problema.

2) Desenvolvimento: para o desenvolvimento do projeto integrador, é necessário que os alunos organizem e estruturem um plano de trabalho. Esse é o momento em que são elaboradas as estratégias para atingir os objetivos e dar respostas às questões formuladas na etapa de problematização. O plano de trabalho deve ser elaborado conjuntamente pelos alunos e prever situações que extrapolem o espaço da sala de aula, estimulando a pesquisa em bibliotecas, a visita

a ambientes reais de trabalho, a contribuição de outros docentes e profissionais, além de outras ações para a busca da resolução do problema.

3) Síntese: momento de organização e avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos. Nessa etapa, os alunos podem rever suas convicções iniciais à luz das novas aprendizagens, expressar ideias com maior fundamentação teórica e prática, além de gerar produtos de maior complexidade. É importante que a proposta de solução traga aspectos inovadores, tanto no próprio produto quanto na forma de apresentação.

Propostas de temas geradores

Proposta 1. Segmentação e atuação profissional

Diante de um mercado competitivo e das novas tendências do turismo, agências de turismo e turistas buscam profissionais de condução de grupo cada vez mais especializados em temáticas, roteiros e formas de condução.

Nesse sentido, a segmentação constitui uma forma de organizar a oferta do turismo. Trata-se de uma estratégia para a estruturação de serviços e a consolidação de roteiros e destinos.

Com base nesse contexto, os docentes podem propor aos grupos desafios que envolvam a pesquisa de formas de especialização do guia de turismo no atendimento a segmentos como público, temáticas, atividades, regiões ou destinos. O desafio proposto deve fomentar formas de buscar diversificação e diferenciação no mercado por meio de aprendizagem ou desenvolvimento de técnicas ou metodologias de trabalho, podendo ser apresentado em diversos formatos, como cartilhas, cursos, plataformas tecnológicas e vivências, ou com a aplicação da proposta em um exemplo de roteiro.

Com a realização da proposta apresentada, o aluno poderá demonstrar sua atuação profissional pautada pelas marcas formativas do Senac, uma vez que permite o trabalho em equipe e o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora.

Outros temas geradores podem ser definidos em conjunto com os alunos, desde que constituam uma situação-problema e atendam aos indicadores para avaliação.

Proposta 2. Desenvolvimento de roteiros turísticos inclusivos e sustentáveis

Em um cenário turístico cada vez mais diversificado, como desenvolver roteiros que contemplem as necessidades de pessoas com diferenças físicas, étnicas, religiosas, alimentares, de gênero, entre outras, promovendo inclusão e sustentabilidade? Os estudantes serão desafiados a investigar as principais necessidades dos diferentes segmentos de turistas, como cadeirantes, deficientes auditivos e visuais, pessoas com autismo, síndrome de Down, entre outros, e a propor roteiros que sejam não apenas acessíveis, mas que ofereçam experiências ricas e significativas para todos. O

planejamento desses roteiros deve ser apoiado por pesquisas, entendimento das realidades e necessidades de cada público e recomendações de especialistas, garantindo um tratamento adequado e respeitoso para cada grupo. Além disso, recomenda-se que os roteiros sejam alinhados com os ODS, priorizando, no mínimo, os ODS 3 (Boa saúde e bem-estar), 10 (Redução de desigualdades) e 12 (Consumo e produção responsáveis), enfatizando a integração entre práticas turísticas inclusivas e responsabilidade ambiental, econômica e social.

Com a realização de uma das propostas apresentadas, o aluno poderá demonstrar sua atuação profissional pautada pelas marcas formativas do Senac, envolvendo o trabalho em equipe e o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora.

Outros temas geradores podem ser definidos

com os alunos, desde que constituam uma situação-problema e atendam aos indicadores para avaliação.

Indicadores para avaliação

Para avaliação do projeto integrador, são utilizados os indicadores a seguir.

1. Cumpre as atividades previstas no plano de ação, conforme desafio identificado no tema gerador.
2. Apresenta resultados ou soluções de acordo com as problemáticas do tema gerador e os objetivos do projeto integrador.
3. Mobiliza as marcas formativas na proposição de estratégias e soluções de acordo com o contexto e os desafios apresentados.

6. Orientações metodológicas

As orientações metodológicas deste curso, em consonância com a proposta pedagógica do Senac, são pautadas pelo princípio da aprendizagem com autonomia e pela metodologia de desenvolvimento de competências, entendidas como *ação/fazer profissional observável, potencialmente criativo(a), que articula conhecimentos, habilidades e atitudes/valores e que permite desenvolvimento contínuo*.

As competências que compõem a organização curricular do curso foram definidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando a área de atuação e os processos de trabalho desse profissional. Para o desenvolvimento das competências, foi configurado um percurso metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o aluno diante de situações de aprendizagem que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e articulação dos saberes necessários para a ação e para a solução de questões inerentes à natureza da ocupação.

A mobilização e a articulação dos elementos da competência requerem a proposição de situações desafiadoras de aprendizagem que apresentem níveis crescentes de complexidade e se relacionem com a realidade do aluno e o contexto da ocupação.

As atividades relacionadas ao planejamento de carreira dos alunos devem ocorrer de forma concomitante ao desenvolvimento das marcas formativas “colaboração e comunicação”, “visão crítica”, “criatividade” e “atitude empreendedora”. Recomenda-se que o tema seja abordado no início das primeiras unidades curriculares do curso e revisitado no decorrer de toda a formação. Com base na reflexão sobre si mesmo e sobre a própria trajetória profissional, os alunos podem reconhecer possibilidades de atuação na perspectiva empreendedora e elaborar estratégias para identificar oportunidades e aprimorar cada vez mais suas competências. O docente pode abordar com os alunos o planejamento de carreira com base nos seguintes tópicos: i) *ponto de partida*: momento de vida do aluno, suas possibilidades de inserção no mercado, fontes de recrutamento e seleção, elaboração de currículo, remuneração oferecida pelo mercado, competências que apresenta e histórico profissional; ii) *objetivos*: o que o aluno pretende em relação à própria carreira em curto, médio e longo prazos; e iii) *estratégias*: o que o aluno deve fazer para alcançar seus objetivos.

Esse plano de ação tem como foco a iniciativa, a criatividade, a inovação, a autonomia e o dinamismo, na perspectiva de que os alunos possam criar soluções e buscar formas diferentes de atuar em seu segmento.

No que se refere às orientações metodológicas para a Unidade Curricular Projeto Integrador (UCPI), recomenda-se que o docente apresente aos alunos o tema gerador da UCPI na primeira semana do curso, possibilitando a eles modificar e/ou substituir a proposta inicial. Para a execução da UCPI, o docente deve atentar para as fases que a compõem: a) problematização (detalhamento do tema gerador); b) desenvolvimento (elaboração das estratégias para atingir os objetivos e dar respostas às questões formuladas na etapa de problematização); e c) síntese (organização e avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos).

Ressalta-se que o tema gerador deve se basear em problemas da realidade da ocupação, propiciando desafios significativos que estimulem a pesquisa com base em diferentes temas e ações relacionadas ao setor produtivo ao qual o curso está vinculado. Nesse sentido, a proposta deve contribuir para o desenvolvimento de projetos consistentes, que ultrapassem a mera sistematização das informações trabalhadas durante as demais unidades curriculares.

No que diz respeito à apresentação dos resultados, o docente deve retomar a reflexão sobre a articulação das competências do perfil profissional e o desenvolvimento das marcas formativas, correlacionando-os ao fazer profissional. Deve, ainda, incitar o compartilhamento dos resultados do projeto integrador com todos os alunos e a equipe pedagógica, zelando para que a apresentação

estabeleça uma aproximação com o contexto profissional. Caso o resultado não atenda aos objetivos iniciais do planejamento, não há necessidade de novas entregas, mas o docente deve propor que os alunos reflitam sobre todo o processo de aprendizagem com o intuito de verificar o que acarretou o resultado obtido.

O domínio técnico-científico, a visão crítica, a colaboração e comunicação, a criatividade e atitude empreendedora, a autonomia digital e a atitude sustentável são marcas formativas a serem evidenciadas ao longo de todo o curso. Elas reúnem uma série de atributos que são desenvolvidos e/ou aprimorados por meio das experiências de aprendizagem vivenciadas pelos alunos e têm como função qualificar e diferenciar o perfil profissional do egresso no mercado de trabalho.

Nessa perspectiva, compete à equipe pedagógica identificar os elementos de cada UC que contribuem para o trabalho com as marcas. Dessa forma, elas podem ser abordadas com a devida ênfase nas unidades curriculares, a depender da proposta e do escopo das competências.

Portanto, trata-se de um compromisso educacional promover, de forma combinada, tanto o desenvolvimento das competências como das marcas formativas, com atenção especial às possibilidades que o projeto integrador pode oferecer.

Orientações metodológicas específicas por unidade curricular

UC 1: Planejar roteiros e itinerários turísticos

Para esta UC, recomenda-se aos docentes que os alunos façam simulações práticas de criação de roteiros. Essas simulações devem contemplar os aspectos culturais, os atrativos locais e as necessidades variadas dos turistas, permitindo uma abordagem *hands-on* ao planejamento turístico. Adicionalmente, sugere-se a análise de estudos de caso de roteiros reais e a organização de rodas de conversa com profissionais do ramo. Essas ações proporcionarão uma perspectiva realista e aprofundada sobre a profissão de guia de turismo, sublinhando sua importância e as especificidades dentro da cadeia produtiva do turismo.

UC 2: Elaborar estratégias de comunicação na condução de visitantes

Sugere-se a adoção de metodologias ativas, como simulações de situações reais com o uso de ferramentas audiovisuais, a fim de fortalecer a construção de narrativas e a familiaridade com termos técnicos e expressões idiomáticas. Integrando inclusão, é imperativo incorporar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) no processo, incentivando a pesquisa e a prática de termos turísticos essenciais. O docente deve interligar intencionalmente essas atividades às marcas formativas, com ênfase para a colaboração e comunicação, a criatividade e atitude empreendedora e a atitude sustentável.

UC 3: Criar ambientes colaborativos entre turistas, comunidade e fornecedores

Sugere-se a combinação de simulações, discussões e reflexões sobre diversidade, inclusão e ética profissional alinhadas à legislação. Para consolidar a prática inclusiva, os materiais de apoio do Ministério do Turismo, focados em grupos específicos, como idosos, deficientes e LGBTQIA+, são essenciais. Assim, os alunos são incentivados a adotar uma postura humanizada e acolhedora diante de conflitos, recorrendo à mediação e aplicando técnicas de comunicação aprendidas anteriormente, visando soluções éticas e equilibradas para desafios do cotidiano do guia de turismo (BRASIL, Ministério do Turismo. Dicas para atender bem turistas idosos; Dicas para atender bem turistas com deficiência; Dicas para atender bem turistas LGBT. *In: Turismo responsável*. Brasília: MTur, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/-/publicacoes/turismo-responsavel>. Acesso em 30 de jul. 2021).

UC 4: Conduzir turistas na realização de roteiros e itinerários.

Recomenda-se a combinação de estudos de caso com simulações práticas, priorizando a vivência dinâmica da profissão. É crucial enfatizar a inclusão e a diversidade, garantindo que os alunos estejam aptos a atender a variedade de turistas, desde idosos até indivíduos LGBTQIA+. *Workshops* com especialistas podem ampliar o repertório dos estudantes sobre ética e legislação. É recomendado integrar competências já desenvolvidas, promovendo atividades adaptativas para estimular liderança e autonomia. Finalmente, estudos de campo em locais turísticos proporcionarão experiências valiosas, observando profissionais e talvez conduzindo grupos de colegas sob supervisão.

UC 5: Prestar informações históricas, geográficas, artísticas, culturais e naturais no contexto regional

Recomenda-se que o docente adote metodologias ativas no desenvolvimento desta competência, podendo incluir estudos de caso centrados no aluno, pesquisas colaborativas e simulações de guiamento. Ao correlacionar essas atividades com as marcas formativas, o aluno é imerso em experiências práticas que refletem sua futura atuação profissional. Além disso, aulas dialogadas em espaços como locais históricos, culturais, naturais, internos ou externos, combinadas com práticas narrativas e mediações, podem mobilizar as técnicas de comunicação previamente adquiridas. O incentivo à pesquisa crítica, variada e extensa podem assegurar que os alunos proporcionem informações autênticas e adaptadas às demandas dos turistas.

UC 6: Orientar turistas em roteiros nacionais e na América do Sul

Recomenda-se o uso de aulas expositivo-dialogadas e interativas com abordagem temática aplicadas ao guiamento, além de aulas em campo, como visitas técnicas em espaços históricos, culturais,

artísticos e naturais, além da realização de simulações de guiamentos em espaços fechados e públicos e de procedimentos de fronteiras e alfandegário. As metodologias ativas também são recomendadas, em especial a aprendizagem baseada em problemas, em que se sugere que os alunos explorem e analisem as peculiaridades dos roteiros nacionais e sul-americanos.

É fundamental que o docente proponha atividades que propiciem o desenvolvimento do senso crítico com base nos questionamentos levantados nas pesquisas empreendidas, adquirindo o hábito de fazer pesquisas aprofundadas e em diversas fontes, a fim de buscar informações qualificadas para a elaboração de mediações e narrativas.

UC 7: Prestar assistência ao turista

Usando metodologias ativas, como simulações de cenários reais e aprendizagem baseada em problemas, recomenda-se que o docente instigue os alunos a analisar e resolver dilemas frequentes na assistência ao turista. Essas práticas, combinadas com o entendimento sobre segurança em viagens, primeiros socorros e uso de ferramentas/documentos de viagem, podem ajudar na consolidação da compreensão e da prática das estratégias ideais de assistência. Recomenda-se que o docente dê ênfase às marcas formativas “visão crítica”, “colaboração e comunicação” e “criatividade e atitude empreendedora”, visto que são cruciais para garantir uma assistência rápida, humanizada, dentro dos padrões éticos e respeitando as relações comerciais e a legislação.

UC 8: Prática profissional de guia regional

Nesta unidade curricular, *city tours* e viagens-laboratório devem ser realizados para propiciar a vivência prática da profissão. Segundo as diretrizes institucionais do Senac, para a formação profissional em guia de turismo, é considerada imprescindível a realização, ao menos, das seguintes práticas profissionais com presença obrigatória:

- Um *city tour*
- Uma viagem intermunicipal

Para as viagens técnicas, é obrigatória a contratação de guia de turismo credenciado junto ao Ministério do Turismo com a devida categoria de habilitação, caso o docente acompanhante não tenha a referida formação e o credenciamento de acordo com o art. 3º da Portaria nº 37, de 11 de novembro de 2021.

Nesse sentido, as atividades práticas caracterizam o momento em que os alunos vão vivenciar *in loco* os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, sendo organizadas e executadas pelos alunos sob a supervisão dos docentes.

A realização de cada prática deve ser composta das seguintes etapas, considerando a carga horária necessária a essa execução:

- Planejamento da viagem
- Viagem técnica
- Devolutiva da viagem

Todos os momentos acima são de presença obrigatória pelo aluno, pois constituem parte integrante da prática. Durante a execução da prática, cada aluno deverá ter atribuições técnicas, atuando como guia experimental durante o roteiro da atividade. Todos os alunos envolvidos serão avaliados pelo docente responsável pela prática. Cada uma das viagens terá a própria avaliação.

Sugere-se a criação de um documento de conduta para ciência do aluno sobre suas responsabilidades e sobre a postura esperada na realização da prática avaliativa.

Sugere-se que as práticas profissionais sejam documentadas por meio de atas, fotografias, lista de presença, projetos, entre outras formas.

Recomenda-se que cada departamento regional (DR) defina se as despesas com as visitas técnicas obrigatórias são assumidas pelos alunos ou se estão inclusas no valor do curso (embutidas nas parcelas de pagamento do curso). Caso a oferta do curso esteja vinculada a um programa específico, é necessário atender às diretrizes requeridas.

UC 9: Prática profissional de guia de excursão nacional

Nesta unidade curricular, viagens-laboratório devem ser realizadas para propiciar a vivência prática da profissão. Segundo as diretrizes institucionais do Senac, para a formação profissional em guia de turismo, é considerada imprescindível a realização, ao menos, das seguintes práticas profissionais com presença obrigatória:

- Uma viagem interestadual com pernoite
- Um procedimento de aeroporto, incluindo prioritariamente a realização de uma viagem aérea ou, na impossibilidade de fazê-la, a realização de visitas técnicas que incluam a simulação de procedimentos de embarque e desembarque, por ser uma atividade essencial para a formação do técnico em guia de turismo

Para as viagens técnicas, é obrigatória a contratação de guia de turismo credenciado junto ao Ministério do Turismo com a devida categoria de habilitação, caso o docente acompanhante não tenha a referida formação e o credenciamento de acordo com o art. 3º da Portaria nº 37, de 11 de novembro de 2021.

Nesse sentido, as atividades práticas caracterizam o momento em que os alunos vivenciarão *in loco* os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, sendo organizadas e executadas pelos alunos sob a supervisão dos docentes.

A realização de cada prática deve ser composta das seguintes etapas, considerando a carga horária necessária a essa execução:

- Planejamento da viagem
- Viagem técnica
- Devolutiva da viagem

Todos os momentos acima são de presença obrigatória pelo aluno, pois constituem parte integrante da prática. Durante a execução, cada aluno deverá ter atribuições técnicas, atuando como guia experimental durante o roteiro da atividade. Todos os alunos envolvidos serão avaliados pelo docente responsável pela prática. Cada uma das viagens terá a própria avaliação.

Sugere-se a criação de um documento de conduta para ciência do aluno sobre suas responsabilidades e sobre a postura esperada na realização da prática avaliativa.

Sugere-se que as práticas profissionais sejam documentadas por meio de atas, fotografias, lista de presença, projetos, entre outras formas.

Recomenda-se que cada departamento regional (DR) defina se as despesas com as visitas técnicas obrigatórias são assumidas pelos alunos ou se estão incluídas no valor do curso (embutidas nas parcelas de pagamento do curso). Caso a oferta do curso esteja vinculada a um programa específico, é necessário atender às diretrizes requeridas.

UC 10: Projeto Integrador Guia de Turismo

Nesta UC, recomenda-se que o docente utilize diversas estratégias, como estudos de caso de destinos turísticos ou situações vivenciadas por guias, *brainstorming* e mapas conceituais para identificar nichos e oportunidades no turismo. Sugere-se a utilização da metodologia ativa de aprendizagem baseada em projetos, em que os alunos podem criar e adaptar roteiros turísticos, utilizando os diários de bordo que permitem introspecção sobre experiências e interações com turistas. Na fase prática, sugerem-se as simulações de visitas e a prototipagem de propostas inovadoras de roteiros. A trajetória é concluída com apresentações interativas de roteiros e ações desenvolvidas, e como sugestão de consolidação do aprendizado, o desenvolvimento de portfólios digitais, destacando a jornada de cada aluno e seu preparo para o mercado de trabalho. É fundamental que o aluno seja incentivado a olhar para seus interesses pessoais, seus conhecimentos prévios, suas experiências de vida e formações anteriores para ser provocado a refletir a respeito das possibilidades de atuação, unindo seus saberes e suas habilidades com a atuação profissional de guia de turismo.

7.**Aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriores**

De acordo com a legislação educacional em vigor, é possível aproveitar conhecimentos e experiências anteriores dos alunos, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão do presente curso.

O aproveitamento de competências anteriormente adquiridas pelo aluno por meio da educação formal, informal ou do trabalho, para fins de prosseguimento de estudos, será feito mediante protocolo de avaliação de competências, conforme as diretrizes legais e as orientações organizacionais vigentes.

8.**Avaliação**

De forma coerente com os princípios pedagógicos da instituição, a avaliação tem os objetivos a seguir:

- Ser diagnóstica: averiguar o conhecimento prévio de cada aluno e seu nível de domínio das competências, dos indicadores e dos elementos, elencar as reais necessidades de aprendizado e orientar a abordagem docente.
- Ser formativa: acompanhar todo o processo de desenvolvimento das competências propostas neste plano, constatando se o aluno está apto a avançar para a próxima etapa, e, se necessário, realizar ajustes no planejamento para otimizar o processo de ensino-aprendizagem.
- Ser somativa: atestar o nível de rendimento de cada aluno, se os objetivos de aprendizagem foram alcançados e as competências foram desenvolvidas com êxito, e verificar se ele está apto a receber seu certificado ou diploma.

8.1. Forma de expressão dos resultados da avaliação

- Toda avaliação deve ser acompanhada e registrada ao longo do processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, definiu-se o tipo de menção que será utilizado para os registros parciais (ao longo do processo) e finais (ao término da unidade curricular/curso).
- As menções adotadas no Modelo Pedagógico Senac reforçam o comprometimento com o desenvolvimento da competência e buscam minimizar o grau de subjetividade do processo avaliativo.
- De acordo com a etapa de avaliação, foram estabelecidas menções específicas a serem adotadas no decorrer do processo de aprendizagem.

8.1.1. Menção por indicador de competência

Com base nos indicadores que evidenciam o desenvolvimento da competência, foram estabelecidas menções para expressar os resultados de uma avaliação. As menções que serão atribuídas para cada indicador são:

Durante o processo

- Atendido – A
- Parcialmente atendido – PA
- Não atendido – NA

Ao final da unidade curricular

- Atendido – A
- Não atendido – NA

8.1.2. Menção por unidade curricular

Ao término de qualquer UC (competência, estágio, prática profissional, prática integrada ou projeto integrador), estão as menções relativas a cada indicador. Caso algum dos indicadores não seja atingido em uma UC, o aluno será considerado reprovado naquela unidade. É com base nessas menções que se estabelece o resultado da UC. As menções possíveis para cada uma são:

- Desenvolvida – D
- Não desenvolvida – ND

8.1.3. Menção para aprovação no curso

Para a aprovação no curso, o aluno precisa atingir D (desenvolveu) em todas as UCs. Além da menção D, o aluno deve ter frequência mínima de 75%, conforme a legislação vigente. Na modalidade a distância, o controle da frequência é baseado na realização das atividades previstas:

- Aprovado – AP
- Reprovado – RP

8.2. Recuperação

A recuperação ocorrerá imediatamente à constatação das dificuldades do aluno, podendo ser propostas atividades como resolução de problemas, estudos dirigidos e outras estratégias de aprendizagem que contribuam para o desenvolvimento da competência. Na modalidade de oferta presencial, é possível a adoção de recursos de educação a distância.

9. Estágio profissional supervisionado

O estágio tem por finalidade propiciar condições para a integração dos alunos no mercado de trabalho. É um “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos” (BRASIL, 2008)⁵.

Conforme previsto em legislação vigente, pode integrar ou não a estrutura curricular dos cursos. Será obrigatório quando a legislação que regulamenta a atividade profissional assim o determinar.

Nos cursos em que não for obrigatório, pode ser facultada aos alunos sua realização, de acordo com a demanda do mercado de trabalho. Quando desenvolvido como atividade opcional, a carga horária do estágio é apostilada ao histórico escolar do aluno.

No presente curso, o estágio não é obrigatório.

10. Instalações, equipamentos e recursos didáticos

10.1. Instalações e equipamentos⁶

Para oferta presencial

- Sala de aula mobiliada com cadeiras móveis, mesas, computador, caixa de som, projetor e quadro branco.
- Mapas físicos, políticos e rodoviários da América do Sul, em especial do Brasil e seus estados; bússola geográfica.

⁵ BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 1º jun. 2023.

⁶ É importante que as instalações e os equipamentos estejam em consonância com a legislação e atendam às orientações descritas nas normas técnicas de acessibilidade. Esses aspectos, assim como os atitudinais, comunicacionais e metodológicos, buscam atender às orientações da Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário.

- Equipamentos de comunicação: microfone de mão sem fio, rádio de comunicação com alcance de 4 km e/ou celular com acesso à internet e aplicativo de localização (GPS), aparelho de som bivolt com entradas USB e para microfone.
- Caixa de primeiros socorros.

Para oferta a distância

- As configurações de infraestrutura para oferta deste curso a distância serão definidas pelo DR-sede responsável pelo desenvolvimento do título na Rede EAD Senac.

10.2. Recursos didáticos

O DR deve especificar o que será adquirido pelo aluno ou fornecido pelo Senac em caso de alunos do Programa Senac de Gratuidade (PSG).

11.

Perfil do pessoal docente e técnico

O desenvolvimento da oferta ora proposta requer que os docentes sejam devidamente habilitados, formação em programas de licenciatura e de complementação ou formação pedagógica, ou em curso de pós-graduação lato sensu de especialização, de caráter pedagógico, voltado especificamente para a docência na educação profissional, de acordo com a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Quando da oferta do curso técnico em Guia de Turismo na modalidade a distância, será requerido que cada docente, além da formação especificada em cada Unidade Curricular a seguir, possua formação ou experiência em tutoria de cursos a distância.

UCs 1 e 7*

Habilitação técnica em guia de turismo ou ensino superior em turismo, hotelaria ou áreas afins. Preferencialmente com experiência profissional em docência e guiamento turístico.

*Obs.: na UC 7, para atender aos elementos da competência relacionados aos primeiros-socorros: docente com ensino superior em enfermagem ou áreas afins ou bombeiro com curso superior completo.

UC 2

Habilitação técnica em guia de turismo ou ensino superior em turismo, hotelaria, comunicação ou áreas afins. Preferencialmente com experiência profissional em expressões idiomáticas em inglês, espanhol e Libras aplicadas ao turismo.

UC 3

Habilitação técnica em guia de turismo ou ensino superior em turismo, hotelaria ou áreas afins. Preferencialmente com experiência profissional em mediação de grupos.

UC 4

Habilitação técnica em guia de turismo regional e de excursão nacional credenciada no Ministério do Turismo, dentro da validade. Preferencialmente com experiência profissional em docência e guiamento turístico.

UCs 5 e 6

Habilitação técnica em guia de turismo ou ensino superior em turismo, hotelaria, história, geografia ou áreas afins. Preferencialmente com experiência profissional em docência e guiamento turístico, com especialização em história ou áreas afins.

UC 8

Habilitação técnica em guia de turismo regional credenciada junto ao Ministério do Turismo, dentro da validade. Preferencialmente com experiência profissional em docência e guiamento turístico.

UC 9

Habilitação técnica em guia de excursão nacional credenciada no Ministério do Turismo, dentro da validade. Preferencialmente com experiência profissional em docência e guiamento turístico. Quando houver oferta a distância, o DR-sede responsável pela oferta do curso definirá o perfil do tutor.

Coordenador de curso

Habilitação técnica em guia de turismo nas categorias regional e de excursão nacional e ensino superior em turismo, hotelaria ou áreas afins. Preferencialmente com experiência profissional em docência e guiamento turístico, com especialização em ensino técnico.

Unidades curriculares**UC 1:** Planejar roteiros e itinerários turísticos**Carga horária:** 108 horasReferências básicasCHIMENTI, S.; TAVARES, A. M. **Guia de turismo: o profissional e a profissão**. 6. ed. São Paulo: Senac, 2023.CHIMENTI, S.; TAVARES, A. M. **Roteiros turísticos: é assim que se faz**. São Paulo: Senac, 2020.PAULA, A. H. B. **Cadeia produtiva do turismo: atrativos, transporte, alimentação, serviços, comercial**. São Paulo: Senac, 2015.Referências complementaresALMEIDA, L. **Turismo criativo – teoria e prática**. São Paulo: Senac, 2023.MOLINA, S. O. **Pós-Turismo**. São Paulo: Aleph, 2003.TRIGO, L. G. G. **Turismo básico**. São Paulo: Senac, 2003.**UC 2:** Elaborar estratégias de comunicação na condução de visitantes**Carga horária:** 84 horasReferências básicasGOMES, E. C. A. **Arte de narrar histórias**. Senac: São Paulo, 2023.ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimoramento de relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Ágora, 2021.WEIL, Pierre; TOMPAKOW, Roland. **O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação não-verbal**. 74. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.Referências complementaresDANTAS, G. **Rotas Literárias de São Paulo**. São Paulo: Senac, 2016.JUNG, Milton. **Comunicar para liderar**. São Paulo: Contexto, 2015.MANGUEL, A. **Lendo imagens**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.POLITO, R. **Como falar corretamente e sem inibições**. São Paulo, 2016.**UC 3:** Criar ambientes colaborativos entre turistas, comunidade e fornecedores**Carga horária:** 84 horasReferências básicasBRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Legislação e normas**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/publicacoes/legislacao>. Acesso em: 31 jul. 2024.

Unidades curriculares

BRASIL. Ministério do Turismo. **Guias para atendimento aos turistas**. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/guias-para-atendimento-aos-turistas>. Acesso em: 31 jul. 2024.

MOSCOVICI, F. **Desenvolvimento interpessoal**: treinamento em grupo. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2013.

PORTO ALEGRE. **Povos indígenas**: nossos direitos, nossas vidas, nossas lutas. Disponível em: https://comin.org.br/wp-content/uploads/2022/08/Cartilha_COMIN_Digital.pdf. Acesso em: 31 jul. 2024.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

Referências complementares

MARSHALL B. R. **Comunicação não violenta**. Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Summus Editorial Ltda.; PuddleDancer Press, 2021.

MAXWELL, J. C. **As 17 incontestáveis leis do trabalho em equipe**. São Paulo: Vida Melhor, 2016.

SERPA, Ana Beatriz. **Acessibilidade e inclusão social no turismo**. Santa Catarina: Clube dos Autores, 2021.

SILVA, Fernanda Costa da. **O que nunca te contaram sobre turismo**: bastidores do trabalho. São Paulo: Dialética, 2021.

SILVA, Fernando Brasil da. **A psicologia dos serviços em Turismo e Hotelaria**: entender o cliente e atender com eficácia. Rio de Janeiro: Senac, 2014.

UC 4: Conduzir turistas na realização de roteiros e itinerários

Carga Horária: 96 horas

Referências básicas

CAROLLA, D. **Guia de Turismo**: técnicas, habilidades e condutas. São Paulo: Senac, 2023.

CHIMENTI, S.; TAVARES, A. M. **Guia de turismo**: o profissional e a profissão. 6. ed. São Paulo: Senac, 2023.

Referências complementares

GOMES, E. C. **Turismo cultural**: mediação de visitas. Senac: São Paulo, 2023.

UC 5: Prestar informações históricas, geográficas, artísticas, culturais e naturais no contexto regional

Carga horária: 96 horas

Referências básicas

AMALIA, A.; MINERINI, J. **História da arte brasileira**. São Paulo: Senac, 2019.

COSTA, Marcos. **A história do Brasil para quem tem pressa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Valentina, 2016.

CRAOGE, Carol Davidson. **Como decifrar a arquitetura**: um guia visual completo dos estilos. Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2015.



Unidades curriculares
<u>Referências complementares</u> . RIBEIRO, Miguel Angelo; FERNANDES, Ulisses da Silva. Geografia e turismo: reflexões interdisciplinares. Curitiba: Appris Editora, 2019. PORTUGUEZ, A. P. Consumo e espaço: turismo, lazer e outros temas. São Paulo: Roca, 2001.
UC 6: Orientar turistas em roteiros nacionais e na América do Sul Carga horária: 96 horas <u>Referências básicas</u> GALEANO, E. As veias abertas da América Latina. Porto Alegre: L&PM, 2010. <u>Referências complementares</u> AMALIA, A.; MINERINI, J. História da arte: do moderno ao contemporâneo. São Paulo: Senac, 2019. RIBEIRO, D. O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Global, 2023.
UC 7: Prestar assistência ao turista Carga horária: 36 horas <u>Referências básicas</u> FREITAS, Jodrian. Gestão de risco: para turismo de aventura. São Paulo: Manole, 2018. SENAC SP. Primeiros socorros: como agir em situações de emergência. São Paulo: Senac, 2018. <u>Referências complementares</u> BORTOLOTTI, F. R. Manual do socorrista. Porto Alegre: Expansão Editorial, 2014. SILVA, Evandro de Sena; CONFORTO, Cláudia. Primeiros Socorros. São Paulo: Martinari, 2023. CAROLLA, D. Guia de Turismo: técnicas, habilidades e condutas. São Paulo: Senac, 2023.

Para os cursos presenciais, é obrigatória a aquisição dos títulos da bibliografia básica na proporção de um exemplar para até dez alunos previstos para cada turma (do mesmo turno) na unidade curricular correspondente.

A bibliografia básica pode ser disponibilizada em formato digital na proporção de 35% dos títulos. Essa recomendação passou a ser uma exigência desde 2020. Para os cursos a distância, a bibliografia básica poderá ser disponibilizada totalmente em formato digital.

Tanto para os cursos presenciais como para os a distância, a aquisição dos exemplares da bibliografia complementar não é de caráter obrigatório e pode ser totalmente em formato digital. A bibliografia complementar substitui a bibliografia básica nos casos de edições esgotadas, desatualizadas, de falta no fornecedor licitado ou de estratégias didático-pedagógicas.

A substituição é possível desde que haja equivalência dos conteúdos ou indicação de substituição prevista por nota de rodapé. Para as situações acima, será válida a disponibilização de edições reimpressas em ano posterior ao citado neste plano de curso.

13.

Prazo de integralização

O prazo máximo de integralização para a conclusão de todas as unidades curriculares não poderá exceder o dobro do tempo necessário para o cumprimento da carga horária total do curso.

14.

Certificação

Àquele que concluir com aprovação todas as unidades curriculares que compõem a organização curricular desta habilitação técnica de nível médio e comprovar a conclusão do ensino médio será conferido o diploma de **técnico em guia de turismo**, com validade nacional.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3828-19FE-56DE-34CD> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3828-19FE-56DE-34CD



Hash do Documento

9558414B1A69C616E424B2881E0AF136BABF785EF3B844594A7DDF0B875E9F42

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2025 é(são) :

- ☒ Edison Ferreira De Araujo (Presidente do Conselho Regional SENAC/MS) - 289.039.438-72
em 26/06/2025 18:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

